



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.200

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.576 DE 05 DE JULHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001856-94, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mulungu do Morro - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 168/2021, de 25 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$57.354.611,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e onze reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	
					Em R\$ Reforço
3.11.000 Secretaria da Educação					48.169.220,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					48.000.000,00
12.368.306.3002 Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	300		48.000.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					64.220,00
12.364.306.2568 Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária	F	3.3.90	237		64.220,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					105.000,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100		105.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					2.379.100,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					2.379.100,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.90	631		2.099.903,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	631		279.197,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					224.110,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					224.110,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100		170.000,00
11.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100		54.110,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					1.400.000,00
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					1.400.000,00
16.482.305.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	331		1.400.000,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					150.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					150.000,00
14.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	100		150.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					5.032.181,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					5.032.181,00
23.451.303.5491 Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	325		2.500.000,00
					331
23.695.303.5483 Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	331		90.000,00
Total Reforço					57.354.611,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	
					Em R\$ Valor
3.11.000 Secretaria da Educação					105.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					75.000,00
12.368.306.6594 Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	100		25.000,00
12.368.306.6598 Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica	F	3.3.90	100		50.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					15.000,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	100		15.000,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					15.000,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	100		15.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural					279.197,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					279.197,00
20.606.304.7838	Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	631		279.197,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					224.110,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					224.110,00
11.334.308.2148	Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento	F	3.3.90	100		54.110,00
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100		100.000,00
11.334.308.5914	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atuante com Resíduo Sólido	F	3.3.90	100		10.000,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.90	100		40.000,00
11.334.308.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.90	100		20.000,00
3.30.000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					150.000,00
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					150.000,00
14.422.307.3825	Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa	F	3.3.90	100		150.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo					2.500.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					2.500.000,00
23.695.303.5483	Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	325		2.500.000,00
Total Anulação						3.258.307,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	
				Em R\$ Valor	
Superávit Financeiro do Estado					51.932.181,00
			300		48.000.000,00
			331		3.932.181,00
Superávit Financeiro da Entidade					2.099.903,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				2.099.903,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional		631		2.099.903,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					64.220,00
3.11.000	Secretaria da Educação				64.220,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia		237		64.220,00
Total Financiamento					57.354.611,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0009664-18,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8008540-87.2017.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 02 - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6021450-3	RONIELSON DE SOUZA SANTOS	1305714075	128,00	140

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0001681-80,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8009356-35.2018.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 03 - PAULO AFONSO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6018637-2	IGOR ALVES DE SÁ CARVALHO	5913894	152,00	25

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Capitão QOPM WAGNER NIKOLAIEFF GONÇALVES**, matrícula 30.429.087-0, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25, do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto à Assistência Militar da Prefeitura Municipal de Salvador, ficando, em consequência, agregado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificação

Nos Decretos Simples de exoneração de Marcos Correa da Silva Rocha e de nomeação de Lucitânia Santana Brandão de Jesus, ambos da Casa Civil, publicados no D.O.E. de 02.07.2021:

ONDE SE LÊ:

...da Assessoria de Projetos Especiais...

LEIA-SE:

...da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura...

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

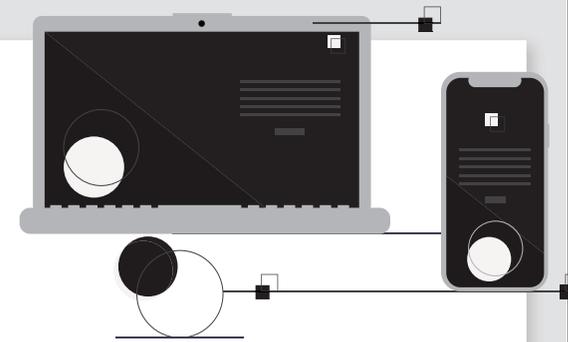
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 044 DE 05 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar n.º 34, de 06 de fevereiro de 2009, e o § 4º do art. 6º do Decreto n.º 11.808, de 28 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar para o dia 07 de julho do ano corrente, em caráter excepcional, o prazo previsto no caput do art. 6º do Decreto n.º 11.808, de 28 de outubro de 2009, para apresentação do relatório mensal de produtividade relativo ao mês de junho de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00302818 de 05 de Julho de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06372516	LUIZ PAULO ROMANO	04.12.2011/03.12.2016	30.08.2021	27.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00302784 de 05 de Julho de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13238903	MARCIA SALES VIEIRA	04.10.2011/03.10.2016	30.08.2021	18.09.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 52/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 006/2021, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO - HRJ

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 006/2021 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 006/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro - HRJ, situado no município de Juazeiro/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 06 de Julho de 2021, mantendo-se o valor do custeio mensal, bem como os indicadores e metas, de acordo com o processo nº. 019.2459.2021.0053278-15;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

Portaria Nº 00303203 de 05 de Julho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010629	SINVAL DOS SANTOS REIS	27.03.1989/26.03.1994	30.05.2021	27.08.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

RETIFICAÇÃO

Do recurso CETRAN julgado nas Sessões Ordinárias:

de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2021, página 15:
Item 220: Onde se lê: 2016/068. LEIA-SE: **2017/068**.

de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2021, página 10:
Item 147: Onde se lê: CRISTIANE. LEIA-SE: **CRISTINA**.

10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2021, página 09:
Item 41: Onde se lê: 181,VIII. LEIA-SE: **181,XVIII**.

10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2021:
Item 05: Onde se lê: 51514/2019 LEIA-SE: **51614/2019**.

24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2021:
Item 34: Onde se lê: 38962/2018. LEIA-SE: **38982/2018**.

24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2021:
Item 125: Onde se lê: 63617-2018. LEIA-SE: **26561/2018**.

Salvador, 05 de julho de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente

Portaria Nº 00303453 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVALIMASANTANA DE CARVALHO, proc. 011.7630.2021.0015944-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11204725, proventos integrais - R\$8.970,87 (oito mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$978,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.108,40, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$978,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303238 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLENE SOUZA RAMOS, proc.: 009.9470.2021.0013603-26 CPF nº: 127.638.455-68, com laudo médico emitido em 11 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303237 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EUGENIO LIMA MENDES, proc.: 00994722020002869935 CPF nº: 082.060.405-44, com laudo médico emitido em 22 de Junho de 2021. Nova Perícia em 20 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00303236 de 05 de Julho de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SERGIO BULCAO RIBEIRO, proc.: 009.9472.2020.0034184-65 CPF nº: 279.892.755-20, com laudo médico emitido em 28 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303235 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS DIAS RABELO, proc.: 030118712019009906677 CPF nº: 184.683.065-68, com laudo médico emitido em 21 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303232 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LIGIA DE SOUZA BERLINK, proc.: 00994722021001893884 CPF nº: 089.329.485-34, com laudo médico emitido em 17 de Junho de 2021. Nova Perícia em 15 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303230 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RENATO FALCAO DE ALMEIDA SOUZA, proc.: 009.9474.2021.0020126-14 CPF nº: 002.253.805-44, com laudo médico emitido em 29 de Junho de 2021. Nova Perícia em 27 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303229 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IONE ALVES MOITINHO, proc.: 013.8788.2020.0019071-27 CPF nº: 434.189.617-20, com laudo médico emitido em 28 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303227 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ZEFERINO ALVES FARIAS, proc.: 00994722021001795360 CPF nº: 006.842.445-00, com laudo médico emitido em 21 de Junho de 2021. Nova Perícia em 19 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303223 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDSONIA DE SOUZA ALMEIDA, proc.: 011.7618.2020.0037597-43 CPF nº: 352.812.355-91, com laudo médico emitido em 12 de Julho de 2020. Nova Perícia em 11 de Julho de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303221 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DAS MERCES SOARES DE CERQUEIRA, proc.: 011.7630.2020.0040813-89 CPF nº: 705.653.174-15, com laudo médico emitido em 29 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302318 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0012316-56	85000806	HELIO FRANCA ALMEIDA	92045268	MARINALVA SANTOS DE JESUS	19.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302313 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9511.2021.0015925-40	11082961	ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA	92045264	ALAIDE BULHÕES DE SOUZA	13.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51165448 de 05 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE ANTONIO DOS SANTOS, proc. 030.2464.2021.0042499-02, Capitão, matrícula

30174200, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$

14.064,90 (quatorze mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc -

R\$481,59, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$626,06, 125.00 % CET Incorp

Venc Basico - R\$2.006,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II ALOYSIO FERNANDES FILHO, proc. 030.2101.2021.0013651-23, Sub-tenente,

matrícula 30250302, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 9.226,56 (nove mil duzentos e vinte e seis reais e

cinquenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil

Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81,

56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$666,87, 55.00 % Habilitacao Judicial -

R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III MARCIO TOSTA DA SILVA, proc. 030.2635.2021.0013956-99, Primeiro sargento,

matrícula 30250336, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.500,41 (oito mil e quinhentos reais e quarenta e um

centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc

- R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 50.00 % CET Incorp

Venc Basico - R\$592,77, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV EDNALDO FERREIRA SILVA, proc. 030.12073.2021.0010018-94, Primeiro sargento,

matrícula 30251501, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e

treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos

Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET

Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V JOSE ROBSON SILVA SANTOS, proc. 030.2703.2021.0061090-17, Primeiro sargento,

matrícula 30268541, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e

treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos

Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET

Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ADAILTON COELHO CAETANO, proc. 030.2806.2021.0065849-28, Primeiro sargento,

matrícula 30269805, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e

treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos

Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET

Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
VII MARIENE MUNIZ DA SILVA, proc. 030.12080.2021.0030050-42, Primeiro sargento, matrícula 30280956, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,79 (nove mil e noventa e três reais e setenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$10,29, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$25,89, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51165248 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELENILSON SOUSA SILVA, proc. 030.2632.2021.0000505-30, Primeiro sargento, matrícula 30239345, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA, proc. 030.2649.2020.0046097-75, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30249732, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.107,22 (cinco mil cento e sete reais e vinte e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$53,19, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,52, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$478,73, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93.

III MARCO ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO, proc. 030.2808.2021.0018738-11, Primeiro sargento, matrícula 30251350, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ARIVALDO DE JESUS SILVA, proc. 030.2807.2021.0064806-15, Primeiro sargento, matrícula 30266987, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V PAULO MAGNO PEREIRA CARVALHO, proc. 030.2812.2021.0055892-14, Primeiro sargento, matrícula 30267014, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.256,19 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,50, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ADRIANO NASCIMENTO PINHO, proc. 030.12265.2021.0060263-12, Primeiro sargento, matrícula 30267364, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII JOSIVAN BARBOSA DA LUZ, proc. 030.2663.2021.0061287-15, Primeiro sargento,

matrícula 30268582, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII JAILSON DINIZ DE MOURA, proc. 030.2649.2021.0063832-87, Sub-tenente, matrícula 30268741, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300104 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEVA DE SOUZA E SILVA, proc. 019.10399.2021.0004033-90, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19326079, proventos integrais - R\$4.445,65 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$2.955,77, VP Artigo 25A Inc - R\$1.182,31, VP Lei12822/2013 Inc - R\$307,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302415 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ADEMIR DE OLIVEIRA MOREIRA, proc.: 030.9754.2019.0041172-74 CPF nº: 411.738.995-53, com laudo médico emitido em 28 de Junho de 2021. Nova Perícia em 27 de Junho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302290 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0012380-88	11038366	HILDENICE FLORES DE ASSUNCAO	92045255	MIGUEL DE ASSUNÇÃO	19.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302244 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

**1. DEFERIR**

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0012989-01	30174374	ALMIR VELOSO SAMPAIO	92045240	GERSONITA VILAS BOAS SAMPAIO	12.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302216 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0009743-97	30087773	NILSON RAMOS DOS SANTOS	92045236	LEONICE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS	29.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302211 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0019675-37	30168819	MOISES RODRIGUES DE SOUZA	92045234	DÉBORA ROSA CONCEIÇÃO SANTOS	08.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301934 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2021.0011498-20	11038273	ADAIL DOS SANTOS SOARES	92045216	NILTON SOARES	13.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00303487 de 05 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038756	MARCOS VINICIO ARAUJO DA HORA	Coordenador IV	DAI-5	5A- RET-Maragogipe	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00303460 de 05 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA DE CARVALHO GOMES CAVALCANTI**, matrícula nº 23523429, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **FERNANDA COSTA DE CARVALHO LIMA**, matrícula nº 23615283, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00303437 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILANA MATTOS GUERRA**, matrícula nº 23581702, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **TARCISIO BRANDAO MALAQUIAS**, matrícula nº 23522803, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00303431 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA FARIAS BARRETO**, matrícula nº 23534249, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **TANIA LORENA QUEIROZ MUNIZ CIRNE**, matrícula nº 23522906, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302911 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365685	WILLIAM MATHEUS NOVAES DA ROCHA	01.09.2009/31.08.2014	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302882 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230208	BENEDITO JORGE GUIMARAES DOS REIS	07.08.1995/06.08.2000	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302878 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23552935	HUMBERTO DE JESUS DANTAS JUNIOR	12.06.2013/11.06.2018	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302873 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16203278	RAMON BARBOSA DA COSTA	15.05.2016/14.05.2021	02.08.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302858 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16281092	RUTE VIEIRA DOS SANTOS	29.04.2016/28.04.2021	09.08.2021	06.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302854 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23551630	RENILSON BATISTA DA SILVA	09.05.2013/08.05.2018	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302844 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365343	VALMOR TAVARES VIEIRA	30.05.2011/29.05.2016	02.08.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302831 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16280710	SIDNAIDE NOVAIS CERQUEIRA	12.04.2016/11.04.2021	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302817 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23538076	VALDEMIR SILVA REIS	01.06.2012/31.05.2017	03.08.2021	01.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302805 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16313292	EZITA MASCARENHAS CARVALHO	01.02.2014/31.01.2019	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302799 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16279981	ROBERTO BATISTA DA SILVA	23.11.2005/22.11.2010	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302789 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23532571	RAFAEL TEIXEIRA DANTAS	09.01.2012/08.01.2017	02.08.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302769 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16312974	ERINALDO JOAQUIM DE SANTANA	01.02.2004/31.01.2009	02.08.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302751 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23532132	RODRIGO MARCELO MENEZES DA SILVA	17.12.2011/16.12.2016	04.08.2021	01.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302734 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307365	GILVAN VIEIRA DOS SANTOS	27.08.2003/26.08.2008	02.08.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00302716 de 05 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227428	EDNALDO ANDRADE COSTA	18.06.2005/17.06.2010	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302715 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530957	ROSANGELA SOUSA SANTOS	19.12.2011/18.12.2016	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302698 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307322	MARIA LUCIA DE SOUZA LEMOS	27.08.2013/26.08.2018	16.08.2021	14.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302688 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274642	ELCIO PORTO E SILVA	17.09.2009/16.09.2014	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302686 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227198	ARSENIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	01.12.2008/30.11.2013	09.08.2021	07.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302685 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530500	ARAMIS BRESSY DULTRA BARBOSA	06.12.2011/05.12.2016	03.08.2021	01.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302682 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358387	MANOEL VIEIRA CHAVES	01.08.2015/31.07.2020	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302670 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307253	JAILSON CONCEICAO SANTOS	27.08.2013/26.08.2018	03.08.2021	31.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302659 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274527	JOCELIO OLIVEIRA	17.09.2009/16.09.2014	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302639 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16344245	NOEL RIBEIRO DOS SANTOS	15.03.2015/14.03.2020	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302619 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227045	WILSON DA SILVA SOUZA	18.04.2015/17.04.2020	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302608 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16342626	DORIS DAN ALVES CAVALCANTI	01.03.2010/28.02.2015	02.08.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302595 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226994	BARBARA CELENE BRITO E SILVA	18.04.2000/17.04.2005	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302585 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297861	ALDEMIR SILVA DOS SANTOS	03.12.2002/02.12.2007	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302566 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524022	CRISTINA ARREDONDO BANDEIRA LOPES	16.09.2008/15.09.2013	02.08.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302551 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332580	JOAELSON LEDO SOUZA	22.07.2004/21.07.2009	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302535 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373429	VILMARA SOUZA BASTOS	08.01.2012/07.01.2017	16.08.2021	14.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302533 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226923	SILVIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO	18.04.2015/17.04.2020	02.08.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302522 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282457	MARIA ANETE NERY PASSOS	19.08.2011/18.08.2016	30.08.2021	27.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302518 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332579	SERGIO ELEUTERIO DOS SANTOS	21.07.2004/20.07.2009	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00302503 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373420	TANIA MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	08.01.2012/07.01.2017	02.08.2021	31.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301765 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592666	MARCELO PONTES PEREIRA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	28.06.2021	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301652 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23548275	GEORZEVALDO DA SILVA ALMEIDA DE LIMA	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00303104 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:





Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600398	EUDES ANTONIO SILVA SANTANA	Agente penitenciário	SEAP		28.07.2015	08.06.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00303100 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600398	EUDES ANTONIO SILVA SANTANA	Agente penitenciário	SEAP		28.07.2014	27.07.2015

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00302245 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO COSTA SANTOS**, matrícula nº 23592843, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **SERGIO VINICIUS TANURE DOS SANTOS**, matrícula nº 23592495, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00294506 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGALI PIMENTEL PIEDADE DE QUEIROS**, matrícula nº 16301784, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **LUCIANA DE CARVALHO GOMES CAVALCANTI**, matrícula nº 23523429, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD SETORIAL REGISTRO E CONTROLE.**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00283707 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO VILAS BOAS RIOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 23523513, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, substituir **VANDA MARIA ALVES BACELAR**, matrícula nº 92008559, no cargo Coordenador IV, do(a) CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS.**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00302766 de 05 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10267178	MARCIA SUELI BARBOSA LAMEGO	02.06.2004/01.06.2009	02.08.2021	31.08.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**Portaria Nº 00302679 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262759	SERVULO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	01.11.2014/31.10.2019	18.08.2021	16.09.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**Portaria Nº 00302653 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262511	RENE DOS SANTOS GONCALVES	17.11.1995/16.11.2000	02.08.2021	30.10.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**Portaria Nº 00302620 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261129	ARNALDO FRANCISCO PACHECO	09.07.2001/08.07.2006	02.08.2021	30.10.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00302414 de 05 de Julho de 2021**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83383767	BENEDITO PAULO TEIXEIRA JUNIOR	26.10.2014/25.10.2019	28.06.2021	27.07.2021

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA**Portaria Nº 00302392 de 05 de Julho de 2021****O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92026441	ANDREA MACHADO ALVES CAVALHEIRO	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA INSP PROD ORIGEM AGROPECUÁRIA	01.07.2021

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA**Port. Nº 038 de 05 de julho de 2021****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004.

RESOLVE:

Designar com base no artigo 205, da Lei nº 6.677, de 27.09.94, os servidores: Silvinha Alves de Melo, matrícula: nº 83.374.211-8, Maria Carolina Bacelar Viana, matrícula: nº 10.260.110-4 e, José Klínger de Oliveira Cruz Filho, matrícula: nº 10.311.210-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 083.13164.2020.0016373-97, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação.

Itana Serra Lima
Diretora Geral Substituta

Port. Nº 039 de 05 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004.

RESOLVE:

Designar com base no artigo 205, da Lei nº 6.677, de 27.09.94, os servidores: Maria Carolina Bacelar Viana, matrícula: nº 10.260.110-4, Silvinha Alves de Melo, matrícula: nº 83.374.211-8 e, José Klínger de Oliveira Cruz Filho, matrícula: nº 10.311.210-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 083.13334.2020.0010864-06, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação.

Itana Serra Lima
Diretora Geral Substituta

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00301433 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO DE SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 92013802, para, em razão de Férias no período de 29 de Julho de 2021 a 07 de Agosto de 2021, substituir **ILA BARAUNA MENDES**, matrícula nº 92016012, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00301430 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **ILA BARAUNA MENDES**, matrícula nº 92016012, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00302478 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037819	JOSE HENRIQUE MATOS OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SUPORTE INFRA E MANUT DE TIC	01.07.2021

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00301686 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RONALDO COSTA DE JESUS**, matrícula nº 28582322, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **ANTONIO FERNANDO FALCAO LEONI**, matrícula nº 28632504, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00302431 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALTAIR DOS SANTOS LIRA**, matrícula nº 92007242,

para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **TALITA ASSIS SILVA DE JESUS**, matrícula nº 84536059, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FOMENTO.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0682/2021 - Isamar Marques Cândido Pales. SEI 072.4195.2021.0011584-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0683/2021 - Álvaro José Chávez Silva. SEI 073.6819.2021.0007944-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0677/2021 - Alisson Gonçalves da Silva. SEI 084.0508.2021.0001250-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 40 meses, a partir de 01/06/2021 a 30/09/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0685/2021 - Daniela Neris Nossa. SEI 073.6819.2021.0007941-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0689/2021 - Leonardo Brito Guimarães. SEI 084.0508.2021.0001272-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 31 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0678/2021 - Monique Ayala Araújo da Silva. SEI 073.6819.2021.0008285-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/05/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0692/2021 - Andeson Cleomar dos Santos. SEI 084.0508.2021.0001312-52. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 40 meses, a partir de 01/06/2021 a 30/09/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0694/2021 - Gabriel José Silva Uzai. SEI 073.6819.2021.0007942-79. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0671/2021 - Marivaldo dos Santos. SEI 084.0508.2021.0001382-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0681/2021 - Danillo Vieira de Matos. SEI 073.6819.2021.0005073-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0688/2021 - Amanda Santos Oliveira. SEI 073.6819.2021.0009653-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0684/2021 - Juliana Santos do Rosário. SEI 071.3691.2021.0006894-25. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0680/2021 - Veronica Lima Santos. SEI 071.3711.2021.0005940-20. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 23 meses, a partir de 01/06/2021 a 30/04/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0650/2021 - Claudiane Pereira Alves. SEI 071.3717.2021.0008033-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0687/2021 - Hugo Luiz Oliveira da Silva. SEI 084.0508.2021.0001528-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0700/2021 - Mylenna Lopes Lisboa. SEI 084.0508.2021.0001645-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0693/2021 - Lucas Santos Vieira. SEI 084.0508.2021.0001579-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo



seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB N.º 034 DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, RESOLVE nomear como Pregoeiro Oficial desta FUNCEB o servidor JAYME AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, Mat. N.º 54.599.305, designando os servidores ANA RITA FERREIRA, Mat. N.º 22469282, HUMBERTO ROCHA RIBEIRA, Mat. N.º 62591273 e MARCUS PEREZ CENDON, Mat. N.º 09379942 para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 035 DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria n.º 0606180007305, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

MATRÍCULA	NOME	%	MÊS/ANO
54011335	TEREZA COELHO VEIGA	37 %	Julho/2019

RENATA DIAS OLIVEIRA
Diretora Geral - FUNCEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 024 DE 05 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA BAHIA - SDE, no uso das suas atribuições legais e considerando o constante no processo SEI Nº 015.11333.2021.0001792-11, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a justificativa e conveniência da Concessão da Ceasa/Salvador, conforme o Anexo Único desta Portaria, disponibilizado no site <http://www.sde.ba.gov.br/index.php/concessaoceasasalvador/>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, 05 de julho de 2021

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 00303267 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVERTON MARQUES SOARES SANTOS**, matrícula nº 15560582, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2021 a 18 de Julho de 2021, substituir **HUMBERTO DO BOMFIM LUZ**, matrícula nº 15592848, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ANÁL PROJ EMPREENDIMIENTOS.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303590 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000173827	15124821	AILDA FRANCA SILVA	Analista técnico	02.06.1985 a 01.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303411 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000068	GEORGE RICARDO SOARES DANTAS	01.06.2013/31.05.2018	02.08.2021	30.10.2021

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00303317 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100628	LUCIA MARIA VIANNA TAVARES	01.04.2007/31.03.2012	12.07.2021	10.08.2021

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despacho Nº 51164887 DE 05 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
70100598	PERICLES ARTUR MAGALHAES GOMES	30.06.2021

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 086 DE 05 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos usos de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94.

RESOLVE:

Nos termos do art. 41, da Constituição Estadual, c/c art. 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, substituir, a pedido, o servidor ADALBERTO CARVALHO BRAGA JÚNIOR, matrícula: 92033199 pelo servidor VERDIVAL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula: 61001185-5, da Comissão de Sindicância que foi instaurada pela Portaria nº 068 de 09 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 087 DE 05 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos usos de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94.

RESOLVE:

Nos termos do art. 41, da Constituição Estadual, c/c art. 136 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, reconvocar os trabalhos instaurados pela Portaria nº 022 de 12 de fevereiro de 2020, por intermédio do servidor designado pela portaria nº 166 de 29 de dezembro de 2020, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inexecução de convênios firmados entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolviemnto Agrícola S.A - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária Ltda - COOADM, inscrita no CNPJ nº 08.160.465/0001-11, representada por JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE SANTANA e JADSON SAMPAIO SILVA, conforme elementos constantes no processo nº 1540180011534, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 147/2019 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS; Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 14/07/2023, conforme Ofício CAR nº 1308/2021. Data assinatura: 30/06/2021

Nº 271/2019 Convenientes: CAR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA-CIMA; Município: Camacan-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 19/01/2022, conforme Ofício CAR nº 1313/2021. Data assinatura: 01/07/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 045/16.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE CASA ARMADA Município: Iuiú -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 100/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO ASSENTAMENTO CARITÁ-AAAC. Município: Jeremoabo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 253/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Município: Casa Nova -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 287/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE SALGADO E FAZENDA SILGUEIRA Município: Monte Santo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 288/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES. Município: Camamu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 293/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO TOMBADOR. Município: Alagoinhas -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 331/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOIS DE JULHO. Município: Eunápolis-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 21/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 367/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO DENDÊ Município: Maragogipe -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 498/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARIBONDO, CANDEAL E MAXIXE Município: Muritiba -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 542/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE EIXÃO DE MISSÃO. Município: Angical -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 23/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 062/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA DE MASSARANDUBA. Município: Heliópolis-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviço. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 63.543,50 Prazo: 515 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 147/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGOINHA DOS BRAGA E ARREDORES. Município: Remanso-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o Território rural de Metas Ambientais-Flor da Caatinga, no município de Remanso. Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO ,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 213.401,59 Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 163/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO RIO CARIACÁ. Município: Cansanção-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental através da implantação de produção agroecológica orgânica - agricultura sintrópica, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Cariacá, no município de cansanção. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 59.798,00 Prazo: 609 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 05/07/2021.

Nº 216/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA. Município: Capim Grosso-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de Aliança Produtiva Territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, visando à aquisição de máquinas, equipamanetos e instalação de cercas, na sede do município de Capim grosso. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 1.688.660,50 Prazo: 579 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 236/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA QUILOMBO DO TERERÊ. Município: Vera Cruz-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através do apoio à base produtiva, beneficiamento e comercialização de derivados da mandioca, na comunidade de Quilombo do Tererê, no município de Vera Cruz. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE

COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 247.200,49 Prazo: 579 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 05/07/2021.

Nº 249/2021 Convenientes: CAR/SDR/NUCLEO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA FORTALEZA. Município: Cícero Dantas-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da re-qualificação da unidade de beneficiamento da mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de São João da Fortaleza, no município de Cícero Dantas. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 608.471,84 Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 265/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELMONTE, ALTO ALEGRE, CURRAL NOVO, BARRO ALTO E ARREDORES. Município: Casa Nova-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o Território rural Viver Bem, no município de Casa Nova. Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO ,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: R\$ 418.753,35 Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 279/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS KIRIRI. Município: Muquem de São Francisco-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de sistema de produção integrada, na comunidade de Itaim Aldeia Kiriri, no município de Muquem de São Francisco. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 550.710,64 Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 05/07/2021.

Nº 285/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE ITAPICURU-CDS SENHOR DO BONFIM. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Apoio ao serviço de inspeção municipal, em diversas comunidades, de diversos municípios da Bahia, que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do território do Piemonte Norte do Itapicuru. Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO ,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 249.720,00 Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 299/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. Município: Santa Cruz de Cabralia-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de aliança produtiva Territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO e as ENTIDADES CO-PARTÍCIPES. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 3.850.657,18 Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 301/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES MÃOS UNIDAS DO IMBÉ E REGIÃO. Município: Entre Rios-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Imbé, no município de Entre Rios. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 58.894,75 Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 05/07/2021.

Nº 304/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBO LAGOA DOS PRETOS. Município: Lençóis-Ba. Objeto: implementação de um subprojeto socioambiental, através da criação de galinhas caipiras (com galinheiros e chocadeiras) na comunidade de Lagoa do pretos, no município de Lençóis. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 289.503,98 Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 05/07/2021.

Nº 305/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA NOVA JABUTICABA. Município: Andorinha-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de consolidação produtiva junto à Tecnologia social de 2ª água, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Jabuticaba, no município de Andoria. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 56.853,85 Prazo: 122 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

Nº 310/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE IBICOARA E CHAPADA DIAMANTINA. Município: Ibicoara-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de circuitos curtos de comercialização, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para as comunidades de Brejos dos Aguiar. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 55.475,00 Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 01/07/2021.

RET RAT DE RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 445/16.3 CONTRATANTES: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CARÁIBAS E ADJACENCIAS. Publicado no D.O.E de 02/07/2021, Onde se lê Nº 445/16.3, leia-se Nº 455/16.3



**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

ADTV- 026/19.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA. Município: Casa Nova-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 16.326,11; Assinatura: 01/07/2021.

ADTV- 063/18.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO AMPARO. Município: Ribeira do Amparo-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 60.140,76; Assinatura: 01/07/2021.

ADTV- 081/16.10 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE SANTANA-ACEFASA. Município: Santana-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 12.304,80; Assinatura: 01/07/2021.

ADTV- 154/19.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAPERA. Município: Sapeçu-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 178.524,68; Assinatura: 01/07/2021.

ADTV- 574/16.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES LAVRADORAS UNIDAS DO POVOADO LAGOA DA BAIXA. Município: Cansanção-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 51.937,49; Assinatura: 01/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 271/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, e conforme aprovação na 326ª Reunião do Conselho de Administração, em 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

1. Colocar **GUILHERME HEITOR CABRAL DE SIQUEIRA VERAS**, Analista de Processos Ambientais e Obras Urbanas e Informações Geoespaciais, matrícula nº 92001127, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, com ônus para o órgão cedente, na forma da legislação em vigor;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/06/2021.

Salvador, 01 de julho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/18. FIRMADO EM: 25/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007694-97. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO - ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", COMBINADO COM § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, PUBLICADA NO DOU DE 16/12/1998

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
186/2021	243/2020	24/07/2020	110179836	DIVA VAZ SAMPAIO TEIXEIRA DE FREITAS	Publicado incorretamente.

RETIFICAR - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO - ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", COMBINADO COM § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, PUBLICADA NO DOU DE 16/12/1998

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
187/2021	123	PO	05/01/2002	110179836	DIVA VAZ SAMPAIO TEIXEIRA DE FREITAS

Onde se lê: Proc.: -; Vantagens: -

Leia-se: Proc.: 0013511-2/2001; Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$646,80; Estabilidade Econômica R\$298,20 DG-2; Incorporação de CET ou RTI (100%) R\$646,80; Gratificação

Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677/94 - Art 84, §3º (25%) R\$236,25; Gratificação Incentivo Qualificação Profissional (10%) R\$64,68; Avanço Horizontal (30%) R\$194,04;

RETIFICAR - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - ART. 6º DA EC/41 DE 31/12/2003 C/C ART 2º E 5º DA EC/47 DE 06/07/2005

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
185/2021	6233/2009	PO	02/04/2009	111563541	IVONILDE DE SOUZA RODRIGUES

Onde se lê: Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$975,92; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (26%) R\$253,74; Gratificação Estímulo Atividades Classe (36,29%) R\$354,16; Estabilidade Econômica R\$352,26 DM-1; Avanço Horizontal (25%) R\$243,98;

Leia-se: Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$963,72; Gratificação Estímulo Atividades Classe (36,29%) R\$349,73; Estabilidade Econômica R\$352,26 DM-1; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677/94 - Art 84, §3º (26%) R\$305,29; Avanço Horizontal (25%) R\$240,93;

PORTARIA Nº 1064/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial e da chefia da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 06000180093858, resolve: arquivar os autos do processo nº 0030137-5/2017, do servidor Eronildes Gonçalves Rodrigues, matrícula: 11.397.446-3, em razão da regularização funcional do servidor. Núcleo Territorial de Educação de Eunápolis - BA - NTE 27. Salvador, 05 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1065/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no Parecer PA-NCAD-DPS-982-2020, nos autos do processo nº PGE/0200180111599, da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0016377-6/2018, do servidor Almiro Cerqueira Batista, matrícula: 11.239.043-8 e matrícula: 11.257.919-7, onde entendeu pelo arquivamento depois de cumpridas todas as recomendações dispostas no art. 177, §2º da Lei Estadual nº 6.677/94. Núcleo Territorial de Educação de Ipirá/BA - NTE 15. Salvador, 05 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1072/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no Processo de nº 005556-3/2016, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula: 11.100.458-9; Luziane de Cristo Sousa, matrícula: 11.540.454-5, e Ademario Reis Oliveira, matrícula: 11.452.624-7, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula: 11.236.616-2, matrícula: 11.253.097-3, em razão de haver indícios de acumulação de 03 (três) cargos públicos de professor, sendo 02 (dois) vínculos juntos a esta Secretaria, para exercer o cargo de professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, um vínculo junto à Prefeitura Municipal de Valença, para o cargo de professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando uma carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em contrariedade ao disposto no art. 177, caput da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, assim como, indícios de ausência de compatibilidade de horário exigida no art. 177, §2º do referido Estatuto funcional, pela inexistência de intervalos necessários para alimentação, deslocamento e repouso entre as jornadas, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária em todos os vínculos ocupados. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 06 - Valença/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 05 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1085/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: em face do que consta no processo nº 011.7649.2020.0052287-09, convocar a comissão sindicante constituída através da portaria nº 621/2021 publicada no DOE de 05 de março de 2021, formada pelos servidores Moisés Dantas, cadastro: 11.350.150-3, Cristiane de Almeida Moreira, cadastro: 11.459.187-8 e Kátia Andrade Barreto, cadastro: 11.241.200-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento às diligências requeridas pela Procuradoria Geral do Estado, através do parecer exarado nos autos do processo PGE nº: 2021.5.01.00002699. Os trabalhos se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Jequié - BA - NTE 22. Salvador, 01 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1097/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05- Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itabuna	Centro Integrado Oscar Marinho - CIOMF	Presidente: Semirames Cristina Dias Silva de Castro Tesoureira: Mônica Suely Vieira da Cruz Encarregado: Carlos Eduardo Navarro Aquino	Diretor Professor Professor	11.311.994-0 11.344.217-3 11.377.681-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 1098/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 13- Caetitê

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Malhada de Pedras	Colégio Estadual de Malhadas de Pedras	Presidente: Camila Paula Junqueira Santos Tesoureiro: Maria Odete Pinto Pauferro Lopes Encarregado: Maria Márcia de Carvalho Fernandes Almeida	Diretor Coord. Ped. Reda	11.477.434-5 85.200.242 11.605.982-2
Rio do Antônio	Colégio Estadual Do Rio do Antônio	Presidente: Cléber Cleiton Silveira Teixeira Tesoureiro: Nathália Guedes Dias Galicchio Encarregado: Edna Dias da Silva	Diretor Vice-diretora Professor	11.509.971-4 11.555.108-3 11.200.589-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 1099/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 14- Itaberaba

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Mundo Novo	Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães	Presidente: Camila Almeida Alves Tesoureiro: Janileide Vasconcelos Perazzo Encarregado: Cristiniana de Jesus	Diretor Professor Reda	11.531.252-8 11.544.684-8 92.023.570

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 03/2021. PROCESSO Nº 011.9410.2021.0018314-05. PARTICIPES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, e a EDUSIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Termo Cooperação Técnico nº 03/2021 o estabelecimento de parceria entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e a Edusim Serviços Educacionais LTDA, para a realização de processos formativos para a utilização da Plataforma ChatClass pelos professores de Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Ciências, Física, Química, Filosofia, Geografia, História, Sociologia e Iniciação Científica da Rede Estadual de Ensino, bem como a disponibilização da referida Plataforma aos estudantes do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e aos professores dos respectivos componentes curriculares dos 27(vinte e sete) Núcleos Territoriais de Educação, em complementação ao já previsto no Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2021, em consonância com as especificações e obrigações constantes neste Termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I; **VALOR:** sem repasse financeiro. **BASE LEGAL:** Leis Federais Nº 8.666/93, 8.883/94 e a Lei Estadual Nº 9.433/2005; **ASSINATURA:** 05/07/2021. Secretário da Educação e Empresa.

PORTARIA Nº 1095/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004 e considerando o disposto na Lei 13.415 de 16/02/2017 que institui a Política de Fomento à implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; Considerando a Portaria MEC nº 2.116, de 06/12/2019, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em conformidade com o quanto previsto na Portaria MEC nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a equipe que trata o Art. 1º desta Portaria:

I. Coordenador-Geral : Astor Vieira Júnior - Cadastro 11.172.632-7;

II. Especialista Pedagógico: Rosa Helena Ribeiro Teixeira - Cadastro 92024844;

III. Especialista em Gestão: Patrícia Oliveira Santos - Cadastro 92028260;

IV. Especialista em Infraestrutura: Daniele de Souza Sodré Silva - Cadastro 92010723.

Art. 3º - São atribuições da equipe de implementação:

I. Caberá ao Coordenador-Geral:

a) Planejar a implantação das escolas a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais nas áreas de competência da Secretaria para institucionalizar a sua criação;

b) Formular políticas e diretrizes associadas à Proposta Pedagógica e de Gestão que orientarão a condução do Programa;

c) Planejar e administrar direta ou indiretamente os recursos de diversas naturezas materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa;

d) Estruturar os processos para operação das funções definidas na Gerência do Programa, bem como estabelecer e gerenciar as interfaces com as áreas da Secretaria;

e) Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas escolas para subsidiar a SEE na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da expansão do Programa;

f) Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa de acordo com a governança definida pela Secretaria e Governo do Estado ou Distrito Federal, conforme aplicável;

g) Responsabilizar-se por informar o Ministério da Educação os dados relativos ao processo de implementação.

II. Caberá ao Especialista Pedagógico:

a) Formular e acompanhar a execução da proposta pedagógica das escolas em período integral, no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros;

b) Formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das escolas e áreas correlatas da Secretaria, seja diretamente, seja pela interação com outros setores da Secretaria;

c) Fomentar a produção de material estruturado, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas;

d) Formular e executar os programas relativos à parte flexível do currículo;

e) Acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas escolas, identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa.

III. Caberá ao Especialista de Gestão:

a) Planejar junto às áreas da Secretaria todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das escolas;

b) Definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das escolas, prevendo e orientando o aporte dos recursos necessários para tal;

c) Orientar a elaboração dos Planos de Ação das escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação;

d) Consolidar os resultados obtidos pelas escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as áreas da SEE;

e) Sistematizar o processo de gestão e operação das escolas com vistas a orientar a expansão do Programa;

f) Acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa, no que tange à remuneração da equipe pedagógica (em especial os professores) e repasses do MEC, criando e monitorando os relatórios de prestação de contas.

IV. Caberá ao Especialista de Infraestrutura:

a) Elaborar e acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa no que tange à parte de infraestrutura, bem como ao controle da utilização dos recursos;

b) Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas relativas à construção e à reforma de escolas e à disponibilização de toda sua infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios, etc.), seja diretamente, seja pela interação com outros setores da SEE, parte de infraestrutura, bem como ao controle da utilização dos recursos;

c) Assegurar a oferta de serviços de apoio, seja diretamente, seja pela interação com outros setores da Secretaria;

d) Coordenar a logística necessária para a operação da Gerência do Programa quanto às sessões de Acompanhamento e Formações nas Escolas.

Art. 4º - Os técnicos que compõem a referida equipe de implementação atuarão em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Despacho Nº 51164851 DE 05 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matricula	Nome	Data Laudo
85201502	ADAIL JOSE DE AZEVEDO MAGALHAES	21.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51164597 DE 05 de Julho de 2021**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11257651	LILIAN DE SOUZA SILVA RODRIGUES	25.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51165578 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11574850	ANTONIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	29.06.2021
11257459	MARIA IONER GOMES MELO	28.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51165571 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11309170	ANA CRISTINA RODRIGUEZ MAYAN ANDRADE	Coordenador pedagógico	03.05.2021	01.07.2021	60
11274877	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA	Professor	18.06.2021	16.08.2021	60
11274877	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA	Professor	19.04.2021	17.06.2021	60
11444915	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	Professor	19.06.2021	17.08.2021	60
11365165	CARLOS AUGUSTO ANTONIO GUIMARAES COSTA	Professor	25.04.2021	23.06.2021	60
11358468	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	02.06.2021	31.07.2021	60
11310732	EDILENE PINHEIRO DAMASCENO	Coordenador pedagógico	26.06.2021	15.07.2021	20
11236504	EDILENE PINHEIRO DAMASCENO	Professor	26.06.2021	15.07.2021	20
11319813	MONICA RAMOS NORONHA	Professor	01.05.2021	29.07.2021	90
11335148	MARILENE DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	16.06.2021	15.07.2021	30
11143315	RENATO MOREIRA DE BRITO	Professor	01.06.2021	30.07.2021	60
11415198	LUIZ HARRY DE SOUZA JUNIOR	Professor	20.04.2021	18.06.2021	60
11337210	SANDRA FABIANA ALMEIDA FRANCO	Professor	01.06.2021	30.06.2021	30
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Professor	11.06.2021	09.08.2021	60
11246284	ANDREA AGUIAR SANTOS	Professor	20.05.2021	17.08.2021	90
11251299	ANDREA AGUIAR SANTOS	Professor	20.05.2021	17.08.2021	90
11149015	MARISA DE MATOS MOURA	Professor	25.06.2021	23.08.2021	60
11239249	GERSON DE SOUSA CARVALHO	Professor	14.06.2021	11.09.2021	90
11240056	ZILDETE VELAME SOUZA SANTOS	Professor	29.06.2021	28.07.2021	30
11352321	IRACY GUEDES DA COSTA	Professor	26.06.2021	30.06.2021	5
11349103	MARICELIA MARIA COSTA MONTEIRO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	08.06.2021	30.06.2021	23
11240170	MARCOS DIAS NUNES	Professor	31.05.2021	29.06.2021	30
11370796	ANDREA RENATA BOTTAS COUTO MACEDO	Professor	12.06.2021	11.07.2021	30

11378982	EVANE MARIA FIORESE	Professor	16.05.2021	29.06.2021	45
11361231	ELIENE NASCIMENTO CARVALHO	Professor	26.06.2021	14.08.2021	50
11344522	VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	Professor	18.05.2021	16.07.2021	60
11304354	LECI BARRETO BISPO	Professor	20.05.2021	17.08.2021	90
11240659	ELIANE MARIA BOMFIM E SOUZA	Professor	18.03.2021	06.05.2021	50
11457821	JEISA SANTOS CORREIA DIAS	Professor	07.06.2021	05.08.2021	60
11244737	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORTES	Professor	30.06.2021	28.08.2021	60
11354901	ALBERLITA BARBARA LISBOA SANTIAGO NASCIMENTO	Professor	12.06.2021	21.07.2021	40
11237531	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA BRANTS	Professor	11.06.2021	30.07.2021	50
11377641	EDMILSON MORAES DO NASCIMENTO	Professor	26.06.2021	24.08.2021	60
85201525	NUBIA SANTOS RAMOS	Coordenador pedagógico	13.06.2021	11.08.2021	60

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00303588 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176432021000300158	11256447	JACIANE SOUZA SILVA DE SA	Professor	12.05.1993 a 11.05.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00303570 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176362020001178172	11245265	LUCIENE SANTOS SOUZA	Professor	01.06.1989 a 31.05.1994	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00303557 de 05 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176252021000862506	11195154	LELIANA COSTA GONCALVES	Auxiliar administrativo	05.08.1989 a 04.08.1994	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303551 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176362019001923691	11163161	GILVAN SOUZA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303545 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282021002060638	11146278	ARISMARIO DANTAS PINHEIRO	Auxiliar administrativo	10.09.1991 a 09.09.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303541 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262019004517824	12219377	ANTONIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303464 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 00293278 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92006830.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303448 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492020001195873	11244422	MARIA CRISTINA NASCIMENTO ANDRADE	Professor	17.10.1991 a 16.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303413 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11180835	IVE DEVEZA DE UZEDA	01.11.2014/31.10.2019	02.08.2021	30.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298594 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO SERGIO DE FREITAS ARAGAO**, matrícula nº 11304808, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ROSILANE MARIA GOMES DE JESUS**, matrícula nº 11249304, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST JOÃO CARIBE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298304 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TELMA MARIA DOURADO DE ANDRADE**, matrícula nº 11232570, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **CACILDA BRAGA REGIS**, matrícula nº 11236923, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51165675 de 05 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11245847	MARISA MARIA VASCONCELOS GONDIM CAYRES VEIGAS	31.05.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	694/2021	112365718	NADJA MARIA SALES MOURA	Prof.	-	28%	01/09/2019	-	26
	695/2021	112586136	GILEUZA RITA SANTOS DA SILVA GOMES	Prof.	-	26%	10/06/2019	-	05
	696/2021	112405990	SIRLEI PEREIRA BASTOS ROCHA	Prof.	-	30%	24/02/2020	-	01
	697/2021	111723777	ADILSON CAVADAS DA SILVA	Téc. Administrativo	-	34%	14/08/2019	-	26
	698/2021	112741752	DIANA SORAYA CARDOSO BRANDAO LIMA	Prof.	-	25%	04/06/2019	-	25
	699/2021	112564477	JACIANE SOUZA SILVA DE SA	Prof.	-	27%	10/05/2020	-	25
	700/2021	111302979	ANA LOURDES ALMEIDA ROCHA	Analista Técnico	-	40%	28/07/2019	-	26
	703/2021	122193773	ANTONIO DA SILVA SANTOS	Aux. Administrativo	-	37%	12/08/2019	-	01
	704/2021	112571254	DAGMAR NASCIMENTO SANTOS COTINGUIBA	Prof.	-	31%	08/08/2019	-	20
	705/2021	112397846	NEIDE FERNANDES BOREL	Prof.	-	31%	03/04/2020	-	07
	706/2021	112391280	MARLENE NERY DOS SANTOS SILVA	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	19
	707/2021	114522950	JANETE ZEMNICZAK MAY	Prof.	-	13%	17/03/2020	-	11
	708/2021	112432002	ROSEDETE SILVA DOS SANTOS	Prof.	-	28%	09/11/2019	-	10
	710/2021	112403566	NADJA CRISTINA SILVA DE JESUS RODRIGUES GIL	Prof.	-	29%	08/03/2020	-	05



711/2021	112393444	VANUZIA LONGUINHO RIOS	Prof.	-	29%	09/03/2020	-	25
712/2021	112334262	ROSA MARIA PEREIRA GASPAS	Prof.	-	29%	03/03/2020	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
702/2021	1389/2020	AP	13/05/2020	111679643	HORACIO CESAR MARTINS URPIA

Onde se lê: Início: 12/02/2020; Di: -

Leia-se: Início: 18/03/2020; Di: 12/02/2020

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
	701/2021	112593913	MARIA DE LOURDES PEREZ LUCAS DE CARVALHO	Prof.	-	E	-	VA	05/10/1993 a 04/10/1998	3	-	26	0 Ano 06 meses e 0 dia
	709/2021	112586461	ADELNIDES DE JESUS NOGUEIRA	Prof.	-	E	-	III	06/05/1993 a 05/05/1998	3	-	02	0 Ano 06 meses e 0 dia

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC: 29242290, Código: SEC 1129335, localizado à Avenida Anísio Teixeira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos: Bruno Ramos Fernandes; Fernanda Fernandes Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIA PÚBLIO DE CASTRO, Código MEC 29264049, Código SEC 1129416, localizado à Rua Norberto Fernandes, s/n, Alto do Canastro, Distrito de Ibitira, município de Rio do Antônio - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino - Turma A

Adriano Dias de Moura; Adryelle de Oliveira dos Santos; Ana Júlia Nunes Passos; Ana Laura Matos Figueiredo; Ana Paula Gonçalves da Silva; Camile Eduarda dos Santos Guimarães; Cíntia Nunes da Silva; Deuslirio Alves; Gesciele Farias Correia; Isla Vitória Silva Matos; Josielle dos Santos Alves.

Matutino - Turma B

João Pedro Silva Meira Vieira; Lucas de Jesus Oliveira; Marcos Antônio Aguiar Gonçalves; Marcos Vinicius Pereira Correia; Mikelly da Cruz Brito; Nathalia Vitória da Silva Almeida; Paulina Nunes pereira; Paulo Augusto Brito Correia; Pedro Elias Matos Neves; Poliana Aguiar da Silva; Tháisson Lopes Santos; Thaynara Farias Pereira; Wanderson Constantino Souza.

Noturno - Turma A

Elaine Souza Santos; Lucas Vasconcelos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA, código MEC nº 29243882, código SEC 1170866, situado na Rua Presidente Vargas, nº 83, Centro, no município de Candiba/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, Caetitê / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio - Tempo Integral, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º Ano A - Tempo Integral

Danilo Oliveira Silva, Denilson Jadson de Souza Pereira, Eduarda Santana de Oliveira, Luisa Marielen Souza Silva, Ruama Taine Lima Rocha, Vítor Gomes Alves da Cruz.

Turma: 3º Ano B - Tempo Integral

Ângela dos Santos Teixeira, Elias Alves Queiroz, Gilmar Felipe Ferreira da Silva, José Lucas de Lima Queiroz, Natália Ramos Souza, Natiele Martins Marques, Neiriele Teixeira Fernandes, Paulo Fabre Silva Silveira, Rodrigo Alves da Silva.

Turma: 3º Ano C - Tempo Integral

Bruna de Oliveira Silva, Carlos Lisandro da Silva Honório, Daniela Amorim de Almeida, Elias Davi Santos Fernandes, Genário Natan Costa Teixeira, Inácio da Cruz Martins, Jenifer Raiane Nunes de Souza, José Armando Martins Marques, Laila Quezia Tiaga da Silva, Maria de Lima Cardoso, Micael Vítor Rocha Souza, Natali Pereira Alves, Natália Kelly Santana Santos, Ruan Simão Gomes Nascimento, Sirleide da Silva Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA, código MEC nº 29243882, código SEC 1170866, situado na Rua Presidente Vargas, nº 83, Centro, no município de Candiba/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, Caetitê / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º Ano A - Noturno

Breno Rocha Silva, Daniel Pereira de Carvalho, Francis Laila Azevedo Souza, Giseli dos Santos

Souza, Gleiciane Ribeiro Alves, Jaqueline Pereira de Brito, Jocinéia Fernandes Norte, Jussara Cardoso Batista, Ludimilla dos Santos Dias, Maiza de Jesus dos Santos, Marciana de Jesus Monteiro, Natália Pereira Alves, Raiane da Silva Vieira, Rosemar Oliveira Luz, Sálvio Cardoso Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29251648, Código SEC 1129130, localizado à Rua João Ribeiro da Silva, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª C - M - 20

Turno: Matutino Daiane Pinto Lima; Daniela Nogueira dos Santos; Juliane Haisla Nogueira e Silva; Laiza Naira Fiuza dos Santos; Yasmin da Silva Santos.

Turma: 3ª C - V - 20

Turno: Vespertino

Ana Cláudia dos Santos Souza; Angelita Lima Souza; Daiane Silva Barros; Fernanda da Cruz Barbosa; Laine Ribeiro Cardoso da Silva; Roberta Tatiely Guimarães dos Santos; Ronaldo José da Silva Filho; Sandra Naia da Silva Lobato.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISCO DE CAIRES, Código do MEC 29237629, Código da SEC 1124287, localizado à Praça Senhor do Bonfim nº, 172 Centro, município de Dom Basílio-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo/NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série/Turma A/ Turno - Matutino Ana Paula Ferreira Neves; Bruno dos Santos Pereira; Keila Bittencourt Neves; Lívia Silva Pereira; Maria de Fátima Neves Bittencourt; Sara Lima Silva; Vanessa Dias Pires; Vanusia Marinho Cordeiro.

3ª Série /Turma B/ Turno - Matutino

Jane Kelly Santos Silva; João Carlos Lima Santos; Naiame Lopes Aguiar; Verônica Aparecida Ramos Oliveira.

3ª Série /Turma A/ Turno - Vespertino

Emanuel Antônio Lima Pereira; Emerson Rodrigo Lima Pereira; Felipe Caires Silva; Giovanna Lima Silva; Júlia do Rosário Caires Lima; Juliana de Lima Alves; Kaylane Aparecida Oliveira Pereira; Mariany Amorim Bonfim; Tailan Vicente Silva Meira; Tamara Silva Santos; Vitória Aparecida Soares Lima.

3ª Série /Turma B/ Turno - Vespertino

Aline Oliveira Santos; Ana Maria Santos Silva; Arislaine de Jesus Carvalho; Emily Samantha Silva Santana; Jéssica Caires Silva; Larissa Aparecida Pires Neves; Maria Helena Silva Aguiar; Nathany Silva Barbosa; Vanessa Pádua Santos.

3ª Série /Turma A/ Turno - Noturno

Geralda Pessoa Neves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29243947, Código SEC 1128606, localizado à Praça Manoel Novaes, nº 324, Centro, Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ayesha Amanda Macedo Rodrigues Caldeira; Elen Evelin Neves Silva; Ingrid Ramos Lopes; Maria Rita Roseno de Melo; Murilo de Almeida Ferreira; Vanderson Cleiton Ferreira Barbosa da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO PASSOS Código MEC 29165407, Código SEC 1133405 localizado no Núcleo Habitacional Aliomar Baleeiro, nº. 466, Itapicuru, Cruz das Almas - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo DE 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A- M - Matutino

Adelson Gabriel dos Santos Melo, Adriane de Almeida Pereira, Antonia Thaina Lopes Santana, Beatriz da Silva Bastos, Beatriz Pereira de Souza, Bruna da Fonseca Lacerda, Caio Freitas Carvalho, Cleyson Moreira de Sá, Dayla da Silva Gesteira, Elder de Franca Almeida Campos, Elvister Conceição Santos, Érica Araújo Salomé, Flávia Rodrigues Cerqueira, Gabriel Messias Santana Peixoto, Gabriela Garcia dos Santos, Giselle Andrade Cunha, Guilherme Conceição Lima, Henrique Pereira da Conceição, Isaac Pinheiro da Silva e Silva, Iury da Conceição Brito, Joice de Jesus Caldas, Kaique de Brito Conceição, Larissa dos Santos São Pedro, Mercia Silva de Jesus Silveira, Micaelen Ruana dos Santos Casais, Noemi dos Santos Conceição, Pedro dos Santos Ferreira Junior, Radyja dos Araujo Gomes, Raiane Sampaio dos Santos, Raquel Silva Ramos, Rosenilda Almeida Pinheiro, Sanmily da Silva Santos, Thiago Santana dos Santos.

3ª Série B- M - Matutino

Alexandre dos Anjos Silva, Amanda da Conceição Nascimento, Aquila Souza Santos Dias, Ariadna Rodrigues Teixeira Souza, Camila Fiuza da Vale, Carlos Antonio da Conceição Santos, Dafne Fiuza Vieira, Elane Menezes Barbosa, Elysandra Maria da Conceição Silva, Emili de Jesus dos Santos, Gabriel Henrique Silva Santos, Geraldo Barbosa Souza Junior, Joélia da Silva dos Santos, José Raimundo de Barros Fiuza, Larissa Lopes Vieira, Lavinia Souza dos Santos, Letícia de Jesus dos Anjos, Luiz Eduardo de Jesus da Silva, Michele de Oliveira Souza da Silva, Milena de Oliveira Souza da Silva, Paulo Junior Santos de Jesus Conceição, Raiane do Vale Silva, Renilson Neves da Silva, Ruan Pablo Oliveira da Silva, Samuel Rodrigues de Souza, Talita de Santana da Paz, Tarcila dos Santos Cova, Uilson dos Santos de Souza.

3ª Série A-V - Vespertino

Adriana Rocha Costa, Anderlane Borges Oliveira, Bianca Pereira de Souza, Brena Jesus da Silva, Bruna Cerqueira Santos, Carolaine dos Santos Nascimento, Cassandra Conceição Santana, Ederson Rebouças Souza, Estefane Batista Cerqueira, Fernanda Nascimento Pereira, Jailiny Conceição de Jesus Lago, Josana Santana de Araujo Costa, Julia Conceição Nunes, Laíse dos Anjos Santos, Milena Mendonça de Oliveira, Sidnei Santos da Conceição, Thais Araujo da Silva de Jesus, Vanile Moraes da Conceição, Emile Santana Silva.

3ª Série B-V - Vespertino

Antonio Ulisses de Souza dos Santos, Beatriz Amorim do Carmo, Beatriz Salomé Santana, Brenda França Conceição de Freitas, Camila Pinto do Nascimento, Carla Souza da Silva, Erica Pimentel Gonçalves, Ewerthon de Santana de Souza, Franciele Nascimento Santana, Hilary Sampaio Pinto, Joseane da Silva Santos, Josiene Barbosa Nascimento, Karini da Rocha Dias, Larissa Barbosa de Jesus Silva, Lorrana Batista de Oliveira, Maria Eduarda dos Santos Ferreira, Milena da Conceição Souza, Naiara dos Santos da Silva, Railane Brito da Silva, Ruan Monteiro Guimarães, Thiago Garcia de Souza Rocha, Uanderson Santana Maia Conceição, Welder Oliveira Conceição.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VI - A.N - Noturno

Anderson França da Silva, Claudio Gabriel Oliveira Magalhães, Daniel de Jesus do Rosario, Davi Silva Conceição, Deivide Farias dos Santos, Fagner da Silva Conceição, Géssica de Jesus Costa do Nascimento, Helen de Santana Araujo, Ivan Magalhães de Jesus, Jaciane Evangelista dos Santos, Jackson Aquino da Silva, Jielson Conceição da Silva, Leandro Silva dos Santos, Leidiane Silva Maia Costa, Michell de Lima Lopes Santos, Rafael Silva de Oliveira, Renaldo dos Santos dos Santos, Rene Pinheiro Alves, Rodrigo Santos Souza, Rutielle Alves Barbosa, Tauan Santos da Conceição.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VI - C.N - Noturno

Ingrid Silva Araujo, Jeanderson Aquino da Silva.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - A.N - Noturno

Alan de Jesus Silva, Alisson da Silva Gomes, Cristiane Barbosa dos Santos, Danilo do Nascimento Sampaio, Dulcinea Maria dos Santos de Sá, Evila Maria da Silva Souza, Gilberto Melo Bispo Filho, José Pedro Rocha dos Reis, Laercio da Conceição Santos, Lavinia Alves Santana Pedreira, Leandro Maia Conceição, Lucas Barros de Jesus, Luiz Henrique Teixeira da Conceição, Luiza Santana Salomão, Malena de Jesus Santos, Marcio Santana Leão, Mauricio Davi Silva, Melquesedeque das Neves Menezes, Ruan Cardoso dos Santos Santana, Thaise Santos Sá Souza, Thiago da Paz Barbosa, Thiago Oliveira Santos, Vitor Santos da Silva.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - B.N - Noturno

Ednilton Conceição Nonato Batista, Hugo Cortes dos Santos, Jamile Silva Caldeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC nº 29163234, Código SEC nº 1135394, localizado na Avenida Gonçalo, no Distrito de Santiago do Iguape - Comunidade Quilombola, no Município de Cachoeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-21, Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªA Turno: Matutino

Iran Santos da Conceição; Matheus Souza de Jesus; Uilian Rosário Miranda.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - CEMAN, Código MEC nº 29087236, Código SEC nº 1123957, localizado à Rua São Paulo, Bairro Nova Brasília S/N, no Município de Ruy Barbosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AM-20 Turno: Matutino

Fabrcio Nepomuceno Reis; Iarly Ferreira Araújo; Erick Santos Conceição; Tiago De Brito Silva; Davy De Queiroz Costa; Karen Correia Amorim; Érica Silva Barbosa.

Turma: 3º BM-20 Turno: Matutino

Pedro Henrique Carvalho De Jesus; Larissa Da Silva Almeida; Sara Gemima Gomes Da Silva; Rickelme Silva Santos; Michele Nepomuceno De Jesus; Klayvert Barbosa Da Silva.

Turma: 3º AN-20 Turno: Noturno

Larissa Moreira Pinheiro; Nathiely Rodrigues Borges.

Turma: 3º BN-20 Turno: Noturno

Jaqueline Da Silva Machado.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - CEMAN -ANEXO TAPIRAIPE, Código MEC nº 29087236, Código SEC nº 1178742, localizado na Avenida Osvaldo de Azevedo Machado, nº 54, Distrito de Tapiraípe, no Município de Ruy Barbosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AV1 Turno: Vespertino

Klébson Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29132711, Código SEC nº 1115342, localizado à Rua Ovídio Rodrigues de Matos, 100, Bairro Centro, no Município de Ribeira do Amparo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-V

Turno: Vespertino

Joana Alves dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, Código MEC 29282608, Código SEC 1118899, localizado à Avenida Esperanto s/n, Bairro São Francisco, Itapetinga-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Vinicius Santos de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. MANOEL NOVAES, Código MEC 29272696, Código SEC 1118546, localizado à rua Dr. Aloísio Rocha, s/n - Centro, Ibicuí, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NT-E08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Bruno de Sousa Silva RM 9709924; Emily Silva dos Santos RM 10153740; Erlane Rocha Oliveira RM 10151971; Itamar Fernandes Santos RM 10205057; Kaylane de Oliveira Silva RM 10148992; Kely Oliveira da Silva RM 10150545; Yasmim Santos Pereira RM 10152293.

A Diretora EDILÉUSA GARCIA GOMES, do COLEGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY, situado à Rua José Guedes de Magalhães, nº 139, Bairro CENTRO, município de Santa Cruz da Vitória - Bahia, código MEC 29312469, código SEC 1112785, circunscrito ao NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE-08 Itapetinga-Ba, no termo da resolução CEE nº 44/2020 de da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Turma: 3º "A"

Turno: Matutino

Anthony Lima de Jesus, Jhonatas Santos Coelho, Karine Rocha Silva, Luan Carvalho de Sousa, Patrick Vinicius Lima de Oliveira, Rosenilton Lopes de Sousa Júnior.

Ensino Médio Turma: 3º "A"

Turno: Noturno

Lívia Santos de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Turno: Matutino

Nalanda santos Teixeira; Daphny Carneiro Oliveira Da Silva; Luiz Filipe dos Santos Bispo; Alana Santos Teixeira; Walyfer de Jesus Souza; Xaiane Ramos Bispo; Humberto Santana Silva Oliveira; Andreza Araujo de Jesus; Diogo Costa Santiago dos Santos; Jucilane Gomes de Almeida; Everton da Silva Alexandrino; Marcos Vinicius Santos da Silva; Tiago Santos Santa; Dêiza Tito de Jesus; Uderison Gomes dos Anjos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VI e VI Turno: Noturno

Reinaldo Tito Rocha

Daniela Oliveira Dos Santos

Antonio Gomes santiago junior



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_Turno: Vespertino

Bruna de Jesus Araújo Bispo; Alana Julia Menezes costa Ribeiro; Aleciane Conceição Dos Santos; Layane da Silva de Jesus; Jamile Saturno Da Silvia; Jamile Ferreira Alves; Elisson Dos Santos Santana; Aleciane Conceição Dos Santos; Jucimara Dias Souza; João Guilherme Sampaio Do Nascimento; Priscilla Sampaio Neres; Juliana Dias da Conceição; Micael Queiroz Silva Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. ENEM e SIMULADO

Darlane de Almeida Santos; Jéssica Silva Santos; João Paulo Borges de Souza; Marivan das Virgens Rocha.

SIMULADO

Elainne Rodrigues de Souza; Maiara Cardoso Costa.

O Diretor do COLÉGIO CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA, Código MEC 29216486, Código SEC 1164149, localizado à Rua José Florêncio Nº 36, Centro, CEP 46960000, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Beatriz Fonseca Barbosa; Fernanda Rodrigues Couto; Guilherme Alves Alcântara; Leonardo Munduruca Ribeiro; Michel Victor Santos Caires da Silva; Milena Nharel Rufino Rocha; Otavio Manoel Lima Rocha de Oliveira; Andrea Silva de Souza; Jeferson de Oliveira Souza; Kelvin Leonardo Souza de Almeida; Lais de Oliveira Brito; Nalanda Sirineu dos Santos Moura; Ana Luiza Cruz Oliveira; Dyane Alves Santos; Jaqueline Invenção dos Santos Nunes; Tiele dos Santos Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, Código MEC nº 29080533, Código SEC nº 1122730, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 200, no Município de Baixa Grande/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª série - Ensino Médio Regular

Káuan Ventura da Silva Oliveira; Laryssa de Oliveira Nascimento de Freitas Pereira; Milena Macêdo Pedreira; Milena Ventura Oliveira; Rafaela Lima de Souza

3ª série - Ensino Médio em Tempo Integral

Ester Nascimento Nepomoceno; Filipe Ribeiro Santos; Jhullia Andrade Carvalho; Kailane Oliveira Rodrigues; Manoel Henrique Santos Almeida; Silas Pereira de Souza

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III

Adailse Nascimento Araújo; Anderson Santos de Oliveira; Miriam Barbosa de Souza Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino

Andressa de Jesus Vieira, Deivid de Oliveira dos Santos, Ester Santos Martins, Felipe Meireles Almeida, Giovanna Alves da Cruz, Ingrid Cristina de Almeida, Juliana Silva Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Matutino

Juan Pablo Borges Ferreira, Jhenifer Rodrigues Almeida.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Matutino

Gustavo Borges da Hora, Pedro Henrique dos Santos Matos, Pedro Henrique Souza Garcia, Stefane Oliveira, Yandras Dias Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino

Alexsandra Pereira Costa, Arthur Marcelo de Oliveira Araújo, Laiane Pinheiro Araújo, Larine Viana Cabral, Thamile Gonçalves Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Alisson Oliveira das Virgens, Jamile de Jesus Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Noturno

Kathilly Oliveira da Paixão Santos, Keliane de Carvalho Barbosa, Kenelly Hilley Santos Rodrigues, Mateus Souza Lima, Wanderson Prates Conceição.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Noturno

Amanda de Jesus Rodrigues, Daniel Borges da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M Modalidade: Ensino Médio Regular

Ailana Raires Santos, Luan Santos de Oliveira

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V Modalidade: Ensino Médio Regular

Andressa Medeiros de Jesus, Murilo David Braga Ramos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO - Código MEC 29192030, Código SEC 1100426, localizado à Rua Saturno, s/n, Pernambués, Salvador-Ba. Cep 41110070, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM20

Wendell Souza Assunção; Yuri Rodrigues da Silva.

3º BM20

Kailane Francisca Oliveira dos Santos.

3º AV20

Francielen Santos Cerqueira; Stéfany Oliveira dos Santos; Vitória Carolina de Jesus Almeida.

3º AN20

Andressa Santos de Souza; Cícera Joice de Oliveira Santana; Iuri de Oliveira de Jesus.

3º BN20

Nadson do Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano A

Jessica Tosta de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE, Código MEC 29427959, Código SEC 78035, localizado à Rua da Holanda, 188 URBIS - Dias D'Ávila-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano: Turma A- Matutino

Beatriz Vitória Brito Otto Pereira; Fernando Sócrates Barbosa Ferreira.

3º Ano: Turma B- Matutino

Aline Victória Luz Almeida, Amanda Hevellyn Braz de Araújo; Cauane Santos de Souza; Kailane Silva Alves; Thalita Roberta Melo de Brito; Renato Luiz dos Santos Júnior; Andressa Silva de Deus Bernardo.

3º ANO: TURMA C- MATUTINO

Adrielle dos Santos Alves; Lorena Vitória do Nascimento Coura; Raul César Gonçalves Silva; Thaís Carvalho Nascimento Lagos.

3º Ano: Turma A- Vespertino

Railane Santos Alves; Lucas de Jesus Silva.

3º Ano: Turma B (20) - Vespertino

Melissa Valéria dos Santos Santana; Thiago Ailelc Rocha Santos; Wallace Silva dos Santos.

3º Ano: Turma C - Vespertino

Cícera Márcia Daniele Ferreira; Franciely Nogueira Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX - Código MEC 29191157, Código SEC 1104243, localizado à Rua Nelson Lacerda s/nº Nova Brasília, Salvador-Ba. Cep 41350000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM20

Eckton Kauan Santana Silva; Henrique Dos Santos De Jesus; Isabela De Almeida Santos; Jamile De Cacia Barbosa Ferreira Silva; Robert Andrade Gomes; Thiago Almeida Da Silva.

3º AV20

Amanda Magalhães Dantas Souza; Brenna Dos Santos Sampaio; Cleiton Santos De Jesus; Erielton Oliveira Neves Dos Santos; Igor Da Silva Santos;Italo André Lima Lobo Oliveira; Jaqueline Teles Da Silva Sales; Leticia Nascimento Borges Dos Santos; Marcos Paulo Costa Conceição; Nalanda Mangabeira Sena; Priscila Santos Araujo; Stephanie Santos Cerqueira; Wilgner Sousa Da Silva.

3º AN20

Amanda Lopes Pinto; Andressa Lima Sousa; Brenda Da Silva De Carvalho; Bruno Calazans Da Silva; Carlisson Alvim Da Cruz; Juliana Alves De Jesus; Keveli Paim Barbosa; Lais Santana Pereira; Laisse Roberta Gomes Pereira; Lorena Cerqueira Souza; Luan Patrick Araujo Da Silva Santos; Rafaela Barbosa Silva; Romário Mateus Nunes Dos Santos; Vitória Santana Machado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO FRÓES DA MOTA, Código MEC 293333, Código SEC1105657, localizado à Rua Coronel Álvaro Simões, s/nº, Centro, Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adenildes dos Santos Sodré, Aline Santos Miranda, Brenda Araujo Fiuza, Bruna Santos Pereira, Bruno Ramos Fernandes, Carol da Silva Borges, Celina Cardins Campos Bisnetta, Cintia Santos Azevedo, Emanuel Oliveira Bispo de Jesus, Felipe Emidio Caldas da Silva, Gabriela Almeida Costa, Geovana Beatriz da Silva e Silva, Haylana Almeida Buriti, Herbert Robert Almeida de Oliveira, Iranildo Tanan Sampaio, Iury Kelvyn Pereira Araujo, Jessica Patricia de Souza Cirilo, Kauanne Sacramento de Brito, Kevin Souza Ribeiro, Laize Ferreira dos Santos, Layonn Manassés Souza, Leonardo Borges Nery, Lucas William de Oliveira Matos, Luciana Pereira Nascimento, Mateus da Silva Bacelar, Rebeca Maciel Moreira, Rebeca Souza Borges, Rian da Silva Santos, Tailane de Oliveira do Amor Divino

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO, Código MEC nº 1105460, Código SEC nº 29090350, localizado à Rua Tiburcio José de Oliveira. Nº 79, Centro, No Município de Antonio Cardoso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: vespertino

Cíntia Pinheiro da Silva; Gabriel Froes Nascimento; Jocimara Santana Teixeira; Juliana da Conceição Cerqueira; Marta Bandão Santos; Natan dos Anjos Magalhães; Reinan Santana Santos; Thainá Sena da Conceição Lima; Thiago Bomfim Carvalho Moreira; Thiago Santos Oliveira Gomes; Venicius Silva Azevedo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª A-M-20

Marcos Vinicius Ferreira Nunes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª B-M-20

Dayane Souza dos Santos; Diogo Augusto Sena dos Santos; Edson Gustavo Trindade Moreira; Jemima Kezia Gonçalves de Souza; Joyce Silva do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª C-M-20

Raniel Vieira Rocha

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª D-M-20

Ana Karoline Pereira Lucio; Chiara Queiroz Frois; Tatiane Araujo Cunha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª A-V-20

Cristina Alves Costa; Jan Clezia Rocha Ferreira; Karolyne Santos Lago; Karolyne Santos Miranda.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª B-N-20

Jaciel Salomão Aguilair.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª C-N-20

Thalicia Ferreira Lopes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Eixo Formativo III Eixo VII-A-20

Alzeni Jesus dos Santos Baldi

A Diretora do ANEXO: SANTO ANTONIO- COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª A-V-20

Alana Alves da Silva; Joyce de Brito Maciel

COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Portaria Nº 9835 no D.O de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2016 neste Estabelecimento de Ensino.

3º A-V

Isac Barra Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M20 Turno: MATUTINO

Deivid Almeida Andrade, Jaiane de Jesus Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Anexo Umbuzeiro, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1179240, localizado à Rua do Clube, S/nº, povoado de Umbuzeiro, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno

Mariana Alves da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO IBIAPORÃ, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno

Jaiane Lima Conceição; Tainá Souza Coutinho.



A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, Código MEC nº 29101719, Código SEC 1160445, localizado à Rua Cecílio Xavier Machado, s/nº, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá / BA, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino
Ana Luiza Leão Oliveira; Clarissa Carneiro dos Santos; Flávia Mascarenhas Reis Nascimento; Iara Sampaio Magalhães; Luiz Felipe Santos Matos.

Turma: B Turno: Matutino
Brenno Barreto Soares; Christyan Almeida Regis dos Santos; Inaira Aragão de Oliveira; Jonathas Caribe Assis; Rachel Teixeira Vitória.

Turma: C Turno: Vespertino
Emilly Mascarenhas da Paixão; Guilherme Azevedo Oliveira; Thialla Santos Santana; Vitor Manoel Silva Pindobeira.

Turma: B Turno: Noturno
Amilton Lima Santos.

Turma: B Turno: Noturno
Fabio Wendell Almeida Barbosa; Jussara Oliveira Lima; Marcio Oliveira Rocha; William da Silva Souza.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERALDO TINOCO, Código MEC 29277787, Código SEC 1125640, localizado à Avenida Brasília 273, Kadjia no município de Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino
Turma A
Alice Silva Oliveira; Emily Caroline Brito Marinho; Guilherme Alcântara Sena; Kaillane Vieira Marinho; Letícia Cruz Silva;
Maria Eduarda Prates Silva.

Turma B
Ana Luiza Oliveira Silva; Éric Jhonatan Silva de Abreu; Italo Couto Gomes; Laura Oliveira Santos; Larissa Rocha Ramos Oliveira; Marlon Santos Carvalho; Rodolfo Mascarenhas Leão Júnior.

Turma C
Fernanda Rocha Andrade; Isabela Pires de Lyra; Karen Nascimento do Carmo Lima; Manuela Cardoso Dias; Marcos Oliveira Rebouças; Pablo Vicente Araujo Moraes; Rafael Vitor Santos e Silva; Lua Bacelar Gois.

Turma D
Abner Lucas Pereira Sertão; Gabriela Amaral Santos; Juan Porto Muniz; Lucas Yacocci Alves Correia; Marcus Vinícius Guerra Cantarelli Filho; Murilo Rocha Alves; Rayane de Oliveira Souza; Ysabelle Pires Pereira.

Noturno
Turma E
Amanda Dias Teixeira Silva; Amona Rocha Prates Alves; Ana Clara Vieira Brito Dias; Ana Clara Xavier de Souza; Camilly Machado Silva Amaral; Caroline Moraes Matos da Silva; Franciele Sousa de Almeida; Gabriel Leite Barcelos Moreira; Geovana Mota de Jesus; Gustavo Luz Santana Alves; Kaio Henrique Cardoso Feraz; Kalebe Oliveira Sousa; Luís Henrique Alves Bonfim; Mariana Lacerda Gusmão; Nara de Oliveira Gomes; Patrick Rocha Duarte; Samira Marinho Porto Alves; Samuel Narciso Veiga; Vítor Sodré Nonato de Souza.

Turma F
Ana Clara Ferreira Melo; Ana Paula Novaes Fernandes; Bruna de Oliveira Dias; Camila Santos Amorim; Eduarda Silva Santos; Gabriel Alcântara Sena; Gisele Silva Rodrigues; Henzo Oliveira Dutra; Herbert Duarte Santos Nascimento Pereira; Juan de Souza Costa; Thaís Brito Ferreira Rocha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, código MEC 20915, código da SEC 2091, localizado a Avenida Antônio Carlos Magalhães-Santo Antônio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

Turma: B Turno: Matutino
Luan Menezes Soares, Isnariane dos Santos Lima, Zélia Beatriz Rodrigues Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS, Código MEC 29147409, localizado à Rua D, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: C Turno: Vespertino
Antônio Leones Gonçalves Silva, Girlan Queiroz dos Santos, Vaniely Bispo dos Santos.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: D Turno: Vespertino
Denilson Nascimento Moreira

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: B Turno: . Noturno
Anelita Pereira dos Santos, Elton Júlio Rocha dos Santos, Janieli Ferreira de Oliveira, Márcio de Carvalho Nascimento, Rangel Lopes Pereira, Sabrina dos Santos Pereira, Thaires Queiroz Ferreira, Wanderson França Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, Código do MEC 29180490, Código SEC 01163, localizado a Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Matutino
Rebeka Maria Vitoria Cirne Sacramento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA, Código MEC 1164998, Código SEC 29047501 localizado à Rua X, nº 45, Bairro de Vila Peixe, Município de Andorinha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª ano A-M-20 Turno: Matutino
Erivaldo José dos Santos

3ª ano A-N-20 Turno: Noturno
Layza Silva Lima

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 267/2021 - Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicados no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7748.2019.0044161-57	ALTAMIRA GONCALVES DE SOUZA	74000515-2	+1	21.05.2020	39	CAMPUS XI
019.8089.2020.0127193-87	MARIA GORETTI FERREIRA BRAGA	74002517-8	+1	01.08.2019	29	ADM CENTRAL

268/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de avaliar e propor atualização dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos de Graduação no âmbito da UNEB. Art. 2º. O GT será composto pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE
Eliene Maria da Silva - Presidente	74.291070-1	TITULAR
Raquel Aparecida Sousa de Azevedo Souza	74.425594-5	SUPLENTE
Dayse Lago de Miranda	74.362477-7	TITULAR
Hilda Silva Ferreira	74.335744-3	SUPLENTE
Tania Moura Benevides	74.530169-2	TITULAR
Lídia Boaventura Pimenta	92.029960	SUPLENTE
Virgílio Miranda Barreto	74.002642-5	TITULAR
Ana Paula Assis dos Santos	74.553343-5	SUPLENTE
Daniela Nascimento Souza Caires	74.533908-5	TITULAR
Juraci Duarte Pereira	74.573275-4	SUPLENTE
Izabel Cristina Lima Dias Alves	74.517875-6	TITULAR
Magno Conceição das Mercês	74.555978-2	SUPLENTE
Marluce Alves dos Santos	74.616559-1	TITULAR
Djalma Fiuza Almeida	74.448512-6	SUPLENTE

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 5 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Portaria Nº 00303500 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74521499	MANOEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA	06.07.2021	05.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303498 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002375	JOSE VICENTE CARDOSO SANTOS	06.07.2021	05.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303423 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74372573	DENISE DIAS DE CARVALHO SOUSA	01.11.2011/31.10.2016	01.08.2021	29.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303351 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002341	JOAQUIM PEDRO SOARES NETO	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303349 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74500110	WARLEY KELBER GUSMAO DE ANDRADE	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303347 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74582225	IEDA MARIA BARBOSA ALELUIA	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303345 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372016	MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303343 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74514223	ROSEMARY LAPA DE OLIVEIRA	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303341 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74559113	CARLA MARIA LIMA SANTOS	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303339 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380766	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	06.07.2021	25.05.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303337 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74436151	DEBORA ALCINA REGO CHAVES	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303335 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74522469	ROZILDA VIEIRA OLIVEIRA	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303333 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.





Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003319	CELINA MARCIA DE SOUZA ABBADE	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303331 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74525897	LOYANA DOCIO SANTOS	06.07.2021	30.10.2021	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303329 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74488967	JOSENEIA SILVA COSTA	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303327 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415610	ANGELITA DE SOUZA LEITE	06.07.2021	31.05.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303325 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371948	ILZIMAR GLORIA FERREIRA OLIVEIRA	06.07.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303323 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74448349	CLAUDIA MAISA ANTUNES LINS	06.07.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303321 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558289	TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES	06.07.2021		20,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303319 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92040414	MARISELA PI ROCHA	06.07.2021	06.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302497 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74337274	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS BENICA	09.08.2014/08.08.2019	09.08.2021	06.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302484 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74531325	LUIZ ROGERIO DE LIMA MACEDO	16.12.2011/15.12.2016	16.07.2021	13.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302480 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74494606	ANTONIETA MIGUEL	12.12.2014/12.12.2019	09.08.2021	06.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302476 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74473341	NIVALDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	12.10.2019/11.10.2024	07.08.2021	04.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302475 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002073	JAIBIS FREITAS DE SOUZA	23.08.2016/22.08.2021	19.08.2021	16.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302472 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371153	IRAMAIA DE SANTANA	10.10.2011/09.10.2016	06.07.2021	03.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302458 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425570	GILSON BARBOSA DOURADO	21.03.2015/20.03.2020	10.07.2021	07.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302310 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO DOUTORADO PROVISÓRIO Nº 00301650 de 29 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILDELSON FELICIO DE JESUS**, matrícula nº 74282751.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302170 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
38000217	RIKIO TAKAHASHI	Engenheiro civil	Pró-Reitoria de Gestão e Des de Pessoas	Pró-Reitoria de Infraestrutura	29.06.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302140 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
38248418	JOSE SUZARTE	Ajudante de pedreiro	Pró-Reitoria de Gestão e Des de Pessoas	Pró-Reitoria de Infraestrutura	29.06.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301800 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **SUELY SANTOS SANTANA**, matrícula nº 74517507, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C5, a partir de 29 de Junho de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301772 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA MARA LIMA DE CARVALHO SANTA ROSA**, matrícula nº 74563703, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ANA PAULA PEREIRA BULCAO**, matrícula nº 74574104, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) Colegiado de Ciências Contábeis - DCHT19.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301699 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74494105	CLAUDILSON SOUZA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	01.08.2021	01.08.2025	1462

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301682 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74534035	LUIZ GUSTAVO NEVES BRANDAO	Professor Magistério Superior	04.04.2021	04.10.2021	184

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300650 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74511460	LIGIA CONCEICAO SANTANA	Professor Magistério Superior	05.06.2021	19.07.2021	45

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296624 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCINEIDE ALVES DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 74002586, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74520044, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC7.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296613 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KAROLINY DE ANGELLIS MENDES SILVA**, matrícula nº 74529395, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **FAUSTO FERREIRA COSTA GUIMARAES**, matrícula nº 74551007, no cargo Diretor, do(a) Coordenação Administrativa - COAD.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSEPE 070/2021**

Regulamenta o uso de dentes humanos nas atividades acadêmicas de ensino do Curso de Bacharelado em Odontologia da UEFS.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 071/2021**

Dispõe sobre os aproveitamentos e a correspondência dos componentes curriculares cursados em currículos anteriores à 2019.2E para o currículo do curso de Engenharia de Computação a partir do semestre 2020.1

RESOLUÇÃO CONSEPE 072 /2021

Estabelece o regulamento do trabalho de conclusão de curso para a graduação em Psicologia na Universidade Estadual de Feira de Santana - BA.

Gabinete de Reitoria, 05 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSU Nº 030/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3537.2021.0007668-53	MICHELLE MIRANDA LOPES FALCÃO	72499729	17/05/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 031/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3398.2020.0021430-91	Andrea da Rocha Rodrigues Pereira Barbosa	73333036	26/03/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 032/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.12672.2021.0005008-92	ADRIANA OLIVEIRA CARVALHO	72593286	22/04/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 033/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3426.2021.0007336-62	JOÃO PAULO MOREIRA DE CARVALHO SOUZA	71545995	24/05/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 05 de julho de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 225/2021 - Art. 1º - Cessar, a partir do dia 06 de julho de 2021, os efeitos da Portaria nº 202/2021, publicada no DOE, edição de 29 de maio de 2021, que designou a professora CARLA CARDEAL MENDES, matrícula nº 71.423784-4, para responder sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, "pro tempore", do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 226/2021 - Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 06 de julho de 2021, a professora LUCIANA BAGDEVE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 71.523214-8, para responder sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Port. 227/2021 - Art. 1º - Homologar, após análise dos recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2021, publicado no DOE, edição de 15/05/2021 e retificado no DOE, edição de 22/05/2021, por função temporária, natureza das vagas (para negros, candidatos deficientes e ampla concorrência - classificação geral) e em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate, conforme especificado a seguir:

Função: Técnico de Nível Médio - Cinegrafia / Edição de Imagens				
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104094-A	Kauan Carvalho das Virgens Cerqueira	41,0	1º	
104046-A	Rogério Dos Santos Cerqueira	36,0	2º	1º
104054-A	Asivaldo Santos	26,5	3º	
104058-A	Clebson Matos Santana	26,0	4º	

Função: Técnico de Nível Médio - Fotógrafo				
Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104094-B	Kauan Carvalho das Virgens Cerqueira	63,0	1º	
104074-A	Bernardo de Oliveira Simões Bezerra	34,0	2º	
104072-A	Hortência de Santana Oliveira	23,5	3º	1º

Função: Técnico de Nível Superior - Apresentação de Reportagens e Locução				
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104084-B	Deivson Mendes Santos	31,5	1º	
104079-B	Júlia Rodrigues Do Monte Ferreira	23,0	2º	1º
104070-B	Raíssa Cruz Novais	21,0	3º	

Função: Técnico de Nível Superior - Jornalismo				
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104078-A	Mila Leal Correia Melo	42,0	1º	
104084-A	Deivson Mendes Santos	31,5	2º	
104085-A	Helen Campos Barbosa	23,5	3º	1º
104079-A	Júlia Rodrigues Do Monte Ferreira	23,0	4º	2º
104070-A	Raíssa Cruz Novais	21,0	5º	
104082-A	Isabele Cardoso Da Silva Araújo	21,0	6º	
104051-A	Ailton de Sena de Jesus	20,5	7º	3º

Parágrafo Único - Declarar que não houve inscrições de candidatos deficientes. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO REABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UEFS.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrição no Processo Seletivo de Tutores Online para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) como integrante da equipe de suporte pedagógico do Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a distância (semi-presencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 06 a 16 de julho de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab217/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 05 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RES. PORTARIAS UESB**

Nº 336, de 05/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, conforme o constante no processo SEI nº 072.4319.2020.0023877-18, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02,





Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente LEANE SANTOS NUNES, matrícula n.º 92.035825, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/06/2021.

Nº 337, de 05/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, conforme o constante no processo SEI nº 072.4219.2021.0015026-83, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente CRISTINA DE ANDRADE SANTOS REIS, cadastro nº. 92.040853, lotada no Departamento de Ciências Humanas Exatas e Tecnológicas - DCET, campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Mídias na Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/05/2021.

Nº 338, de 05/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, conforme o constante no processo SEI nº 072.4231.2021.0017139-64, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente ROBERTA MARIA SANTOS ORNELLAS, matrícula n.º 92.044592, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microorganismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz -UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2021.

Nº 339, de 05/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, conforme o constante no processo SEI nº 072.10256.2021.0019355-13, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a docente NELMA GUSMAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 72000617, para, na condição de decana do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental campus de Itapetinga, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos cursos de graduação do campus Universitário de Itapetinga, concluintes do período letivo 2020.1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00303558 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72312547	DAISY LARAINÉ MORAES DE ASSIS	Assessor Especial	DAS-2C	DEPART CIENCIAS HUM EDUC E LIGUAGENS	01.07.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303528 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72650072	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	14.06.2021	31.07.2021	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303407 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72425884	ZILDA DE OLIVEIRA FREITAS	01.01.2021	01.01.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303402 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72473549	DANIELA MARCIA NERI SAMPAIO	30.05.2021	08.05.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303399 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72493700	IVAN CARDOSO DO NASCIMENTO	04.07.2021	30.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303396 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72426972	PATRICIA ANJOS LIMA DE CARVALHO	04.09.2021	01.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303394 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72447184	FRANCK NEI MONTEIRO BARBOSA	13.07.2021	31.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303381 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372823	MARIO SERGIO ROCHA GOMES	03.03.2021	03.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303369 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74517847	JOAO REIS NOVAES	07.06.2021	26.05.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00303313 de 05 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72451583	RITA DE CASSIA DIAS VIANA ANDRADE	31.05.2021	01.01.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303310 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001144	MARIO RUBEM COSTA SANTANA	27.07.2021	24.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303309 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72472133	RONNEY PEREIRA CABRAL	02.05.2021	01.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303306 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367751	MARIA CRISTINA DANTAS PINA	02.07.2021	26.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303305 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72370248	RITA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA ALVES	31.03.2021	31.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303288 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001535	MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS	15.04.2021	10.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303284 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72551079	CRISLENE VIANA DA SILVA	15.05.2021	14.09.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303280 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72362678	ROSALVE LUCAS MARCELINO	13.02.2022	01.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00303272 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540890	ALAN DE AQUINO ROCHA	13.07.2021	26.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 065- Data: 05/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL, MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS, OFERECIDA NO 2º SEMESTRE DE 2021. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, Área de Concentração em Ciência Animal, níveis Mestrado e Doutorado acadêmicos, circunscritas às seguintes normas: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para alunos especiais distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do curso acima citado, a ser oferecida no 2º semestre de 2021. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação ou de pós-graduação ao nível de mestrado acadêmico pleno em área de conhecimento afim e, ou correlata e que tenham interesse consolidado em questões relacionadas à área de Ciência Animal. DAS INSCRIÇÕES Período De 07/07/21 a 14/07/2021 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: alunoespecialppgca@gmail.com até as 23:59 do dia 14 de julho de 2021. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF UNICO E NA SEQUINTE ORDEM: (O EDITAL UESC Nº 065/2021 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 066 - Data: 05/07/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, conforme as Resoluções CONSEPE 01/2004, 49/2017 e 23/2020, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PROBEX) de Ações de Extensão do Departamento de Ciências da Saúde - DCS, para preencher as vagas remanescentes do Edital UESC 60/2021. . CRONOGRAMA Atividades Data Lançamento do Edital 07/07/2021 Registro de Plano de Trabalho de Bolsista de Extensão 08 à 09/07/2021 Seleção de Bolsista 12 e 13/07/2021 Encaminhamento do resultado de seleção de Bolsista 14/07/2021 Publicação do Resultado Final 16/07/2021 4. DAS BOLSAS 4.1 A eleição, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, 07 (sete) bolsas remanescentes do Edital 060/2021, para as ações extensionistas do DCS, nos termos das Resoluções CONSEPE 01/2004, 49/2017 e 23/2020, para contratação a partir de 21/07/2021. 4.2 As bolsas terão vigência de 04 (quatro) meses, não podendo ultrapassar a data da finalização da graduação, quando se tratar de bolsista formando. (O EDITAL UESC Nº 066/2021 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



ACORDO DE COOPERAÇÃO - UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - Proc. SEI: 073.5737.2021.0012053-99; Objeto Cooperação técnica e científica entre os partícipes visando estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica, acadêmica e administrativa com ações coordenadas de ensino, pesquisa, inovação e extensão, no sentido de possibilitar a publicação em formato de livros (impressos e/ou digitais) de resultados de pesquisas, anais de eventos científicos, dossiês de grupos de pesquisa e demais produções bibliográficas realizadas por discentes e/ou docentes do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais; e a manutenção das coleções científicas de amostras biológicas de invertebrados aquáticos; **Vigência:** 05 anos; **Assinatura:** 05/07/2021

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 281- Data: 01/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar as Portarias UESC nº 491 de 29 de setembro de 2020 e 058 de 19 de fevereiro de 2021, para atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UESC, que passará a ser integrada pelos servidores a seguir nomeados: I Gustavo Joaquim Lisboa - Presidente II Eduardo Silva Palmeira - representante da PROGRAD, Vice-Presidente Humberto Cordeiro Araújo Maia - suplente III Rosaide Pereira dos Reis Ramos - representante da PROGRAD Débora Duarte dos Santos - suplente IV Rosenira Serpa da Cruz - representante da PROPP Laisa Vieira Nicácio - suplente V Neurivaldo José de Guzzi Filho - representante da PROEX Josefa Sônia Pereira da Fonseca - suplente VI Paulo César Cardeal Craveiro - representante da PROAD Cláudio Marcelo Ribeiro Barbosa - suplente VII Luciano Robson Rodrigues Veiga - representante da Comunidade Regional Josemar Ribeiro da Silva - suplente VIII Marcelo da Silva Lins - representante do corpo Docente Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena - suplente IX Luciana Santos Leitão - representante do corpo Docente José Luiz de França Filho - suplente X Rafael Bertoldo dos Santos - representante do corpo Técnico-administrativo Rosana Queiroz Santos Caldas - suplente XI Fabiane Jesus Santos Sirqueira - representante do corpo Técnico-administrativo Marco Aurélio Costa Oliveira - suplente XII Larissa Moreira Souza = representante do corpo Discente Jéferson Evangelista dos Santos - suplente XIII Marcelo de Souza Menezes - representante do corpo Discente Camilla Cristina Vicentini Fernandes da Silva - suplente XIV Suzana Santos dos Reis - Secretária XV Laila Carolina Sequeira Lago - Apoio técnico XVI Sandra Lima Borges - Apoio técnico XVII Sérgio Berbert da Silva - Apoio técnico Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 282- Data: 05/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 038, de 05 de abril de 2021, retificado pela Portaria Reitoria UESC nº169/2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 179, de 29 de abril de 2021, na forma que indica: I - Onde se lê: CURSO: 19043 - GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO AC - Ampla Concorrência INSC_ENEMCLASS INSCRITO CPFMOD_CONC NOTA SEM SIT 201005910884 1º ELISEU ALVES MAGALHAES *****3540 AC 650,88 2º DEFERIDA 201067400287 2º SAULO SILVEIRA CARDOSO *****0575 AC 618,55 2º DEFERIDA 201123148136 3º SHIRLEY DE JESUS RIBAS *****2570 AC 618,40 2º DEFERIDA 201111831495 5º LUIZ EDUARDO GIASSON*****3905 AC 613,35 2º DEFERIDA 201030662401 8º MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS *****9809 AC 595,30 2º DEFERIDA 201008114674 9º CAIO BARROS PERES *****3584 AC 593,14 2º DEFERIDA II - Leia-se: CURSO: 19043 - GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPFMOD_CONC NOTA SEM SIT 201005910884 1º ELISEU ALVES MAGALHAES *****3540 AC 650,88 2º DEFERIDA 201123148136 3º SHIRLEY DE JESUS RIBAS *****2570 AC 618,40 2º DEFERIDA 201111831495 5º LUIZ EDUARDO GIASSON *****3905 AC 613,35 2º DEFERIDA 201030662401 8º MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS *****9809 AC 595,30 2º DEFERIDA 201008114674 9º CAIO BARROS PERES *****3584 AC 593,14 2º DEFERIDA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de julho de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 283- Data: 05/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital SESu/MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25/2021, de 09/04/2021 e com o Edital UESC nº 061, de 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 2ª Convocação da Lista de Espera do SISU 2021, que entregaram a documentação exigida nos dias 21 e 22 de junho de 2021, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº61/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no 2º semestre letivo de 2021, seguindo o Calendário Acadêmico 2021 disponível no site da UESC. Art. 3º - Informar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida deverão realizar a Confirmação Virtual de Matrícula nos 5 (cinco) primeiros dias úteis letivos, contados a partir do início das aulas no 2º semestre de 2021, conforme calendário acadêmico, por meio de formulário online enviado pelos respectivos Colegiados do Curso para e-mail informado na solicitação de matrícula. Art. 4º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colégiados/>). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de julho de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 283/2021 OCUPAÇÃO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). Nº 284- Data: 05/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 201, de 12 de maio de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de julho de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR**

Portaria Nº 00303082 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73527186	KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS	29.09.2011/28.09.2016	20.06.2021	17.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00303078 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275908	AURELIO FARIAS DE MACEDO	03.01.2014/02.01.2019	19.06.2021	16.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00302400 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275884	JONAS BOAMORTE DOS SANTOS	13.04.2002/12.04.2007	01.06.2021	29.08.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00302398 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73425867	LEONIDAS AZEVEDO FILHO	26.07.2004/25.07.2009	27.03.2021	24.06.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00302348 de 05 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73528884	CARMEN SILVIA SILVA CAMUSO BARROS	24.10.2011/23.10.2016	01.07.2021	28.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 066 DE 05 DE JULHO DE 2021

Define a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado:

I. ICMS: CREDENCIAMENTO - REPETRO

Art. 2º A tramitação do processo indicado no art. 1º, iniciada a partir da vigência desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
013107902020 001868549	Osvaldo Azevedo Bastos Filho	132692779	2016	01/01/2021	30/01/2021	30	001/2021	06/01/2021	Fruição
			2016	01/04/2021	30/04/2021	30	001/2021	06/01/2021	Fruição
			2016	01/08/2021	20/08/2021	30	001/2021	06/01/2021	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL

INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 06/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)**, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito reclamado ou apresentar defesa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2225480066/20-4	167.111.320	PASSOS E SANTOS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL

INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste

Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificção. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2324180041/17-4	080.335.887-30	ALESSANDRO CASER	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
0841380017/21-9	881.847.065-53	ANGELA DIAS PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2225480061/20-2	019.380.964	HERONILDES LINS DE ARAUJO 85330388520	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Portaria Nº 00300111 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043198	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	Auditor fiscal	SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA	GERÊNCIA DE DES DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS	18.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299674 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043011	MURILO COLZANI	Auditor fiscal	SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA	GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	17.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299669 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043315	FERNANDO ANTONIO BOAVENTURA CERQUEIRA	Auditor fiscal	SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA	GERÊNCIA DE PADRÕES E POLÍTIC DA INFORM	17.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299668 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92042905	DIOGO LAGO MARON	Auditor fiscal	SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299666 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92042913	DIEGO COSTA ALCANTARA	Auditor fiscal	SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA	GERÊNCIA DE DES DE SIS ADM E FINANCEIROS	17.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299664 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043033	ALESSANDRE DE MOURA CAVALCANTE	Auditor fiscal	SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299649 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043038	MARCELO PASSOS DE FREITAS	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA DE ENCARGOS GERAIS	17.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299223 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13151835	LUCIA MARIA DOS SANTOS	Técnico administrativo	COORD DE PROC ADMINISTRATIVOS FISCAIS	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	16.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299111 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92044396	PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	16.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299077 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13421864	RUBENS BEZERRA SOARES JUNIOR	Auditor fiscal	COORD DE INSPEÇÃO E CONTROLE	COORD DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	16.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299075 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92035337	VITOR RIBEIRO PINHEIRO GONCALVES	Auditor fiscal	COORD DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	GERÊNCIA CONT PREVENTIVO E TRANSPARÊNCIA	16.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299072 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043014	RENATO CAVALCANTE VINHAS LUCAS	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	COORD DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	16.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00299071 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043265	STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDAO	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	COORD DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	16.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298302 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13232857	JOSE LUCIANO MATORINO DE SOUZA	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO CENTRO NORTE	INSP DE FISC MERC EM TRANS REG NORTE	14.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00298242 de 05 de Julho de 2021**

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13232877	ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO	INSP DE FISC MERC EM TRANS REG NORTE	14.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298241 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13232854	MARCELO AUGUSTO CUNHA DE OLIVEIRA	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO CENTRO NORTE	INSP DE FISC MERC EM TRANS REG NORTE	14.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298154 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13299167	MARIA DE FATIMA FERRAZ SILVA VILAS BOAS	Auditor fiscal	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	14.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298152 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13178891	NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO	Auditor fiscal	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	14.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00298147 de 05 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13299762	JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES	Auditor fiscal	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	14.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2740680019191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): MARIA FERNANDA DE AZEVEDO COSTA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2935750002183 - Recurso de Ofício: Autuado(a) PRODUTOS ALIMENTICIOS GAMELEIRA LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2740680008190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): JOAO ALBERTO PEREIRA LOPES JÚNIOR

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2071400001187 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AKZO NOBEL LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): CIRO CESAR SORIANO DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 1085290008179 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): Arnaldo Paiva

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 1804610003142 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RADIANTE MOVEIS LTDA - Autuante(s) - MARIA JOSE MIRANDA - Advogado(s): JOSÉ CARLOS GARCIA LANDEIRO

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2800800007206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2070900017173 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JAUENSE DO NORDESTE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - MARIA CONSUELO PIRES BARROS - Advogado(s): OSNEVALDO COSTA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2789990006171 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RG COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): LUIZ FILLIPE AGUIAR FIGUEIREDO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2814240003197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2328840019190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU SANTANA - Advogado(s): VICTOR TANURI GORDILHO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2071030015189 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RJ INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2997620016141 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) LIVRE COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): Fernando J. Máximo Moreira

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2989580014193 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2069580004188 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA



RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2069580006180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2810820001197 - Recurso de Ofício: Autuado(a) AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA. - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - Advogado(s): VERBENA MATOS ARAÚJO

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 870160006203 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BRISA INDUSTRIA DE TECIDOS TECNOLOGICOS S.A - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2986360004178 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. - Autuante(s) - EDSON JOSE OLIVEIRA CARNEIRO - Advogado(s): GABRIEL BEZ BATTI

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2691380062197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VITORIOS DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2690960018179 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) INDUSTRIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): ISÍS ARIANA MARIANO DE CASTRO

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2938720003186 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069200014186 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CLOVIS CEOLIN - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): Victor José Santos Cirino

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2034590003203 - Defesa: Autuado(a) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691380198200 - Defesa: Autuado(a) POSTO VIA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): PEÔNIA RAMOS SENNA SOUZA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2068510023193 - Defesa: Autuado(a) FABIO RODRIGUES DIAS - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2794640006209 - Defesa: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): Fernanda Rocha Taboada Fontes

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2986200013209 - Defesa: Autuado(a) PEPISCO DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): LEONARDO VINICIUSCORREIRA DE MELO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2691380090190 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO CAMURUPIM LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2104040005208 - Defesa: Autuado(a) P M C MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - Autuante(s) - JOSE MARIA DIAS FILHO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2813170069170 - Defesa: Autuado(a) STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA - Advogado(s): JESSICA DE ARAUJO SOUZA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2070950004202 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO LTDA - Autuante(s) - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA - Advogado(s): ALUIZIO BRITO DE CARVALHO

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2328570004179 - Defesa: Autuado(a) CASA SANTANA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2814010119207 - Defesa: Autuado(a) DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO - Advogado(s): Fernando Antonio da Silva Neves

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2068630012202 - Defesa: Autuado(a) LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Autuante(s) - MAURICIO COSTA GOMES - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2692740002180 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - JOSE LUIZ OLIVEIRA MACEDO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 1021480010194 - Defesa: Autuado(a) INVERNO VERAO COMERCIO DE MODAS E DECORACAO EIRELI - EPP - Autuante(s) - MARCOS VENICIUS B MAGALHAES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2991310015202 - Defesa: Autuado(a) MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZENEL LTDA - Autuante(s) - LUIZ MORAES DE ALMEIDA JUNIOR

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2068370006186 - Defesa: Autuado(a) LUCAS PIRES DE MORAES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): DEBORA BORGES DE SOUSA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2691410004190 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COROA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): ANTÔNIO JOSÉ SPÓSITO LEÃO NEVES

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: nivalda@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2691380020214 - Defesa: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2070930031204 - Defesa: Autuado(a) KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2797570073209 - Defesa: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 269200006204 - Defesa: Autuado(a) TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2810770005208 - Defesa: Autuado(a) GLOBAL ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS LTDA - Autuante(s) - ANDREA FALCAO PEIXOTO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2797570068205 - Defesa: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2812280002209 - Defesa: Autuado(a) VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - Autuante(s) - ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS



Auto de Infração - 870160015202 - Defesa: Autuado(a) MILFONTES AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA. - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: gislene@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2724660057207 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2740680022206 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2991300004186 - Defesa: Autuado(a) LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2690960003201 - Defesa: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): Milton Hedayioglu Mendes de Lima

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2810660010207 - Defesa: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - FATIMA FREIRE OLIVEIRA SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2691410034188 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO C - S LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: gbjesus@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813920132212 - Defesa: Autuado(a) HOMERO RUBEN ROCHA ARANDAS - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2691380116190 - Defesa: Autuado(a) TORORO POSTO DE SERVICO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S MIRANDA

Auto de Infração - 2797570082208 - Defesa: Autuado(a) MORRO BRANCO I ENERGETICA S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - MARCO AURELIO SOARES FERREIRA - Advogado(s): TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2105600066205 - Defesa: Autuado(a) CHRISTIANE ANUNCIACÃO COELHO - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2796970014198 - Defesa: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S MIRANDA

Auto de Infração - 2069730001219 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2797570023201 - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): CLÁUDIA DE CASTRO CALLI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mariav@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2329480003201 - Defesa: Autuado(a) AJLR TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): Milton Hedayioglu Mendes de Lima

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2989580031209 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2691940004200 - Defesa: Autuado(a) BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - Advogado(s): Milton Hedayioglu Mendes de Lima

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2794590005212 - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): EDUARDO MARTINELLI CARVALHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2690940034209 - Defesa: Autuado(a) ANE RIZOCELY OLIVEIRA SANTANA - Autuante(s) - EMILIO ALVES DE SOUZA FILHO

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2788580013196 - Defesa: Autuado(a) RONALDO ANTONIO SILVA OLIVEIRA - Autuante(s) - DEIA CUNHA ERDENS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2071010002170 - Defesa: Autuado(a) ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - NEUSA MARIA GOMES VIEIRA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 5 de Julho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 023 DE 05 JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

resolve:

Art. 1º - designar os servidores Danilo Reis Dantas Silva, matrícula nº 24.625-507; Geraldo de Senna Luz, matrícula nº 12.219.365; e Antônio Cavalcanti Lins e Silva, matrícula nº 92.043-118 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para as obras de implantação do Novo Aeroporto Regional, no Município de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 05 de julho de 2021.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 066 DE 1º DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com base nas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e em conformidade com os Decretos Governamentais nº 19.528 de 16 de março de 2020 e nº 19.529 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, ratifica a declaração de Situação de Emergência em todo território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 19.626 de 09 de abril de 2020, declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO, o conteúdo dos Boletins Epidemiológicos emitidos pela SESAB, confirmando ser essencial o fortalecimento do processo de articulação das ações de vigilância em saúde, tendo em vista que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população do sistema socioeducativo, composta por adolescentes e jovens que se encontram ainda em formação biológica, física e psíquica, bem como pelas características físico-estruturais das Comunidades de Atendimento Socioeducativo - Case, que são unidades de restrição e privação de liberdade;

CONSIDERANDO que, os espaços com pessoas privadas de liberdade apresentam maior potencial de vulnerabilidade para a propagação de doenças de transmissão respiratória;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 20.234 de 17 de fevereiro de 2021 e pelo Decreto 20.239 de 19 de fevereiro de 2021, que trata da restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus no Estrado da Bahia, devido ao agravamento da doença em nosso Estado;

CONSIDERANDO, ainda, os Comunicados de Alerta emitidos pela SESAB/CIEVS/SUVISA nº 03 de 17 de fevereiro de 2021, que adverte sobre a detecção e possível transmissão comunitária da variante SARS-CoV-2 VOC202102/01 da linhagem B.1.1.7, e nº 05 de 24 de março de 2021, que adverte sobre a detecção da variante de atenção a SARS-CoV-2 P.1 da linhagem B.1.1.28, de Manaus, em diferentes municípios do estado da Bahia;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 20.570 de 28 de junho de 2021, que institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Dar prosseguimento à adoção das medidas temporárias para enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, órgão gestor responsável por coordenar a execução da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas: Medida Cautelar de Internação Provisória, Medida de Semiliberdade e de Internação, em todo o Estado da Bahia.

Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 05 de julho 2021, a suspensão das visitas nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo - Case, localizadas nos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e RMS, visando resguardar os socioeducandos, servidores e trabalhadores das Case, quanto ao contágio e disseminação do novo coronavírus.

Art. 3º - Finalizando o prazo estabelecido no artigo 2º, a Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac, poderá autorizar a retomada das visitas, com restrições estabelecidas para garantir a manutenção das barreiras sanitárias, ou prorrogar a suspensão de acordo com os novos boletins da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 64/21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERÊNCIA
55.282.000-3	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	1	23	JULHO/2021

Gabinete da Direção Geral, 05 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 65/21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERÊNCIA
55.357.085-5	DINAH THEREZA CALDAS WEYLL	1	19	JULHO/2021

Gabinete da Direção Geral, 05 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00302349 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55314259	JACQUELINE MARIA LIMA DOS SANTOS	11.01.2004/10.01.2009	05.07.2021	03.08.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00302345 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55297676	SILVANA CRUZ LEAL	17.11.2012/16.11.2017	01.07.2021	30.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00302342 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292352	RAULINA BARRETO DA SILVA FERNANDEZ	09.06.2007/08.06.2012	05.07.2021	02.09.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00302334 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55342219	CIRIVALDO ALVES BARBOSA	09.02.2010/08.02.2015	05.07.2021	03.08.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00303405 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000022	ABIMAEEL SOARES DANTAS	20.01.1981/19.01.1986	01.07.2021	28.09.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 23.367 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº



12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2006-004972/TEC/RLO-0046**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **INCLUSÃO DO CONDICIONANTE LXXXVI** da Portaria INEMA nº 6191, publicada no D.O.E. de 24/10/2013, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0143-23, com sede na Rodovia BA 523, Km 4, no município São Francisco do Conde, que vigorará com a seguinte redação: **LXXXVI**. participar das ações coletivas desenvolvidas entre as empresas que atuam na área da Baía de Aratu e no seu entorno, com possível impacto às comunidades da Ilha de Maré, através do Monitoramento Integrado e Avaliação da Qualidade do Ar, Programa de Controle e Redução de Emissões Atmosféricas, Monitoramento Sistemático da Qualidade Físico-química, Biológica e Oceanográfica, bem como participando das ações integradas visando a compensação socioambiental, incluindo as ações do NUDEC a essas comunidades, em conformidade com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado em 04/12/2015 entre o Ministério Público do Estado da Bahia, IBAMA, INEMA e outros participantes. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 6.191/2013. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.368 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2006-003497/TEC/RLO-0034**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **INCLUSÃO DO CONDICIONANTE XLVIII** na Portaria INEMA nº 9682, publicada no D.O.E. de 12 e 13/07/2008, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.435.351/0017-14, com sede na Rodovia Matoim, Rotula 03, Zip CIA, no município Candeias, que vigorará com a seguinte redação: **XLVIII**. participar das ações coletivas desenvolvidas entre as empresas que atuam na área da Baía de Aratu e no seu entorno, com possível impacto às comunidades da Ilha de Maré, através do Monitoramento Integrado e Avaliação da Qualidade do Ar, Programa de Controle e Redução de Emissões Atmosféricas, Monitoramento Sistemático da Qualidade Físico-química, Biológica e Oceanográfica, bem como participando das ações integradas visando a compensação socioambiental, incluindo as ações do NUDEC a essas comunidades, em conformidade com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado em 04/12/2015 entre o Ministério Público do Estado da Bahia, IBAMA, INEMA e outros participantes. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 9682/2008. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.369 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000152/INEMA/JUR-00152**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.594, publicada no D.O.E de 27/03/2021, em nome de **ERVÍDIO AURICH**, inscrito no CPF sob o nº 282.527.727-49, para **JOSÉ ALBERTO DE MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 758.872.907-49, localizada nas Fazendas União II A e União II B, Zona Rural, no município de Eunápolis. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.370 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.0003718/INEMA/LIC-03718**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida por 08 (oito) anos, à **SECRETARIA DE TURISMO SETUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.579.242/0001-93, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 776, 8º andar, Pituba, no município de Salvador, para as obras de melhoria na Marina da Penha, contemplando requalificação e reativação do uso da marina existente, implantação do SAC Náutico, Mini Auditório para Palestras, Sede do Distrito Cultural/Administrativo, Administração da Marina, Pontos de venda para roteiros Pontos de amostra de artesanato (vitrine), oficina de Manutenção de barcos e para qualificação profissional, vagas molhadas/secas, oficina de utilidades, além de urbanização do entorno imediato, Identidade Visual, Píeres Flutuantes, Travel Lift, Rampa de Acesso ao Mar, Estacionamento com 27 vagas, Pátio de Serviços, Área de Vagas Secas Descobertas e Central de Gás, nas coordenadas geográficas de referência: Lat. -12.909820, Long. -38.494989, situada na Av. Largo da Ribeira, s/n, Ribeira, no município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.371 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005012/INEMA/LIC-05012**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCIANO LOPES DOURADO**, inscrito no CPF nº 811.933.861-87, com sede na Rua José Arlindo Marques Dourado, nº 17, Centro, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°35'21,1"S e Long.41°58'28"W, de vazão 313 m³/dia, durante 11 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°35'24,1"S e Long.41°58'16,2"W, de vazão 198 m³/dia, durante 11 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°35'27,9"S e Long.41°58'24,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 275 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12,6 ha, localizado na Fazenda Cabaceira, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.372 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000151/INEMA/JUR-00151**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS III S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.816.037/0001-62, para **ASSURUÁ 3 I ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.816.037/0001-62. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.373 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004174/INEMA/LIC-04174**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE II.3.h** da Portaria nº 16.507/2018, publicada no D.O.E de 14/07/2018, que concedeu a Renovação da Licença de Operação ao **COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - COFIC**, inscrito no CNPJ sob nº 14.040.406/0001-02, com sede na Rodovia BA 512, Km 1,5, Fazenda Olhos D' Água, no município de Camaçari, para o Polo Industrial de Camaçari, ficando prorrogado até 13 de julho de 2022 o prazo para o cumprimento deste condicionante. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 16.507/2018. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.374 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000016/INEMA/LIC-00016**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSADAQUE SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 027.292.505-57, com sede na Comunidade Caatinga do Moura, s/n, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°55'03"S e Long.40°52'32,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 480 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Córregos, Zona Rural, no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.375 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000167/INEMA/LIC-00167**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDUARDO ALMEIDA MENEZES**, inscrito no CPF nº 278.229.665-53, com sede na Rua Eliezer Cezar Coelho, nº 10, Jacobina 1, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°53'35"S e Long.41°04'10,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 49 m³/dia, durante 3 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 1 ha, localizado na Fazenda Rancho Alegre, Zona Rural, no município de Ourorândia, mediante



o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.376 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000111/INEMA/LIC-00111, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO ROSA MARINHO**, inscrito no CPF nº 146.441.818-70, com sede na Fazenda Marinho, s/n, Povoado de Formosa, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°51'41,3"S e Long.41°49'24,9"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 129 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizada na Fazenda Volta Grande, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.377 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.008240/INEMA/LIC-08240, requerido por **GAUNAY AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.784.569/0001-34, com sede na Rodovia BA 451, Km 17 S/N, Zona Rural no município de Santa Rita de Cássia, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para ampliação do projeto de pecuária extensiva, em uma área de 3.839,2615 ha nas Fazendas: Mangabeira (Mat. 6456), Sobradinho/Conquista (Mat. 7220), Nova Esperança (Mat. 1767), Alvorada (Mat. 6457), Santa Jacira III (Mat. 6268), Boa Sorte (Mat. 6455), Sobradinho da Vereda Fria (Mat. 1766), Mimosa (Mat.6454) e Santa Jacira Sobradinho (Mat. 6279), na Rodovia BA 451, Km 17, S/N, Zona Rural no município de Santa Rita de Cássia, distribuídos em: 188,2080 ha na Fazenda Nova Esperança; 415,0501 ha na Fazenda Sobradinho da Vereda Fria; 972,8959 ha na Fazenda Santa Jacira Sobradinho; 220,1589 ha na Fazenda Boa Sorte; 248,3530 ha na Fazenda Mimosa; 212,0758 ha na Fazenda Alvorada; 220,5311 ha na Fazenda Sobradinho/Conquista; 39,8345 ha na Fazenda Mangabeira e 1.322,1541 ha na Fazenda Santa Jacira III, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) e coordenadas UTM (X/Y) constantes no certificado, com rendimento total de material lenhoso estimado em 20.463,6477 m3 ou 30.695,4715st ou 10.231,8238MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, nas Fazendas: Mangabeira (Mat. 6456), Sobradinho/Conquista (Mat. 7220), Nova Esperança (Mat. 1767), Alvorada (Mat. 6457), Santa Jacira III (Mat. 6268), Boa Sorte (Mat. 6455), Sobradinho da Vereda Fria (Mat. 1766), Mimosa (Mat.6454) e Santa Jacira Sobradinho (Mat. 6279), na Rodovia BA 451, Km 17, S/N, Zona Rural no município de Santa Rita de Cássia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 11' 56" S/44° 48' 02" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/ coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/ Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos con-

dicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.378 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002365/INEMA/LIC-02365, requerido por **GERALDO MAURI**, inscrito no CPF sob nº 443.041.295-20, com sede na Avenida São Desidério, Bairro São Desidério, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 379,4085 ha, na Fazenda Mauri, matrícula 2566, no município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 42' 25" S / 45° 25' 47" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.882,6838 m³ ou 7.324,0257 st ou 2.441,3419 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Mauri, matrícula 2566, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 42' 25" S / 45° 25' 47" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.379 DE 05 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003484/INEMA/LIC-03484, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.356/2021, publicada no D.O.E 01/07/2021 que concedeu Licença Prévia à **GOLD GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Onde se lê: "...LU Parque Solar..."**, **Leia-se: "...UFV Gold Solar..."**; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.380/2021 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2011-018634/ADM/PA-0151**, composta pelos servidores **FELIX SILVA BARRETO** - matrícula nº 76378944-0, **AILTON DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 45311657-9 e **RACHEL EVANGELISTA DOS SANTOS** - matrícula nº 17233894-1, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de julho de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 04/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC**. **Objeto:** Viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição de Ensino a oportunidade de realização de estágio junto à Instituição Concedente, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes. **Data da Assinatura:** 22/06/2021. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Alessandro Fernandes Santana - Reitor da UESC.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00303597 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92044844	ANA PAULA DE JESUS ALMEIDA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00303561 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE MAXIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 17595965, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **JAIR DE OLIVEIRA SENTO SE**, matrícula nº 17577650, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD CONTROLE INTERNO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00303553 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LETICIA BONFIM ANDRADE**, matrícula nº 09381406, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2021 a 29 de Julho de 2021, substituir **FABIO MARCONI SILVA FONSECA**, matrícula nº 17332859, no cargo Assessor Técnico, do(a) COM DISCIPLINAR DE FISCALIZ E CONTRATOS.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00303548 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATACHA DALTRO BASTOS**, matrícula nº 17521516, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 09380685, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MONITORAMENTO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 00302359, publicada no DOE de 02.07.2021, referente a nomeação de SUZANA CRISTINA SILVA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador IV, símbolo DAI-5:

ONDE SE LÊ: do CHVC-Transporte
LEIA - SE: do CHVC-Coordenação do Núcleo de Gestão de Qualidade

Portaria nº. 416 de 05 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.5348.2021.0081851-53.

RESOLVE

Convocar o servidor Leandro Gomes Lobo, médico, cadastro nº 19.528.283, lotado no Hospital Geral Ernesto Simões Filho-HGESF, para exercer suas atividades no Gabinete desta Pasta, pelo prazo inicial de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração das suas originárias lotações. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário

Portaria nº 417 de 05 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 2015 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 019.0147.2021.0052341-0,

RESOLVE

Art. 1º - Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar fluxo das atividades referentes à implantação de profissionais dos Programas de Residência nas áreas de Saúde, notadamente no que se refere à implantação e gestão da folha de pagamento dos residentes.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro: pela Superintendência de Recursos Humanos da Saúde Edmylla de Almeida Cristo, mat. 92.040.383 e Laisa de Almeida Meneses, mat. 92.042.902; pela Escola de Saúde Pública da Bahia Prof Jorge Novis, Ângelo Philocreon de Castro Lima, mat. 19.230.188 e Renivaldo Freitas dos Santos, mat 19.435.291 e pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Maria Lídia Bastos Silva, mat 92.029.993 e Thiago Ferreira Sá, mat. 19.556.211.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar os resultados no formato de relatório final om a descrição das atividades realizadas e as propostas formuladas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FÁBIO VILAS BOAS PINTO
Secretário da Saúde

Portaria nº 418 de 05 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5186.2021.0049946-18,

R E S O L V E

Designar ROSEMARY SOUZA DE SANTANA NASCIMENTO, Coordenador II, matrícula nº 19475904, para responder pelo Cargo de Diretor, Símbolo DAS-2C, da Diretoria de Convênios do Fundo Estadual de Saúde- DICONV/FESBA, no período de 11 de junho de 2021 a 20 de junho de 2021.

FÁBIO VILAS- BOAS PINTO
Secretário

Portaria nº 33 de 05 de julho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
CARLOS EUSTAQUIO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	19328416	34%	07/2019
AVANI TITO DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	59111240	34%	08/2019
DILTON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19328933	34%	07/2019
RITA OSCARINA DE OLIVEIRA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19225324	29%	08/2019
ROSALIA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19331264	30%	04/2020
SILVIA DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222755	29%	02/2020
CATIA BOTELHO LIMA	ENFERMEIRO	19250949	27%	08/2019
MARCIA CARVALHO RUFINO LIMA	ENFERMEIRO	19250184	27%	10/2019
NEILDA DANTAS DA SILVA	ENFERMEIRO	19224953	30%	12/2019
SONIA REGINA COSTA GOMES GALRÃO	ENFERMEIRO	19331350	30%	06/2019
LEVI RODRIGUES DIAS	MÉDICO	19316720	30%	03/2020
TERESA ISABEL DA SILVA BARBOSA	NUTRICIONISTA	19255670	27%	04/2020
SANDRA HELENA CAVALCANTI BARROS	ODONTÓLOGO	19219829	26%	05/2020
GENOLINA VIANA MENDES	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19225755	30%	02/2020
SUELI LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19226526	30%	02/2020
ANTÔNIA MARIA JULIÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19222826	30%	10/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 00303167 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve**

readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19487076	SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA	Técnico em enfermagem	01.07.2021	27.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 14, de 05 de julho de 2021.

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/Ba, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 28, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 13.967/12, tendo em vista o constante no PA SEI de nº. 019.13453.2020.0075691-44, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **Induslab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.**, CNPJ 05.897.011/0001-30, a sanção de multa.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

PORTARIA Nº 15, de 05 de julho de 2021.

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/Ba, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 28, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 13.967/12, tendo em vista o constante no PA SEI de nº. **019.5153.2019.0143303-79**, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **Biotrade Produtos para Laboratórios Ltda.**, CNPJ nº 02.712.393/0001-91, a sanção de multa.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

PORTARIA Nº 16, de 05 de julho de 2021.

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/Ba, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 28, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 13.967/12, tendo em vista o constante no PA SEI de nº. **019.5153.2020.0124499-91**, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **Marivaldo Soares dos Reis - ME**, CNPJ 17.845.988/0001-92, a sanção de multa.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

PORTARIA N.º 014/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO-HGESF, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar para compor a **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do HGESF**, sob a Coordenação do primeiro, os servidores abaixo nominados:

Durval Sobreiro Júnior - Médico Nutrólogo

Vitor Lima - Médico - CRMBa 19368

Sandra Sueli de Barros Batista Ganem - Nutricionista - Cadastro nº 19.469.951-7

Josilda Maria da Silva - Farmacêutica - Cadastro nº 19.523.923-9

Suzely Costa Amparo de Almeida - Enfermeira - Cadastro 19.534.022-6

Fernando Luiz Julião Costa - Médico Endoscopista - Cadastro 19.521.680-9

Anderson Ricardo Caçado - Cirurgião Geral - CRMBa 20601

Art. 2º. Designar a servidora Sandra Sueli de Barros Batista Ganem, cadastro 19.469.951-7, como a Coordenadora Administrativa da EMTN - Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do HGESF.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 29 de Junho de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00303242 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO ANTONIO ANDRADE SEIXAS**,

matrícula nº 56269180, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **ROSE MARY FARIAS DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19218011, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUNDE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00302422 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19530974	MARIA CLAUDIA GONCALVES ANDRADE	Coordenador III	DAI-4	DIHEMAT-ENFERMAGEM	14.06.2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUNDE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho Nº 51165488 DE 05 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20651785	NILSON ROBERTO RIBEIRO OLIVEIRA JUNIOR	01.07.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303442 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DAGMAR LIMA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE ANATOMIA PATOLÓGICA, a partir de 02 de Julho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302806 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20180876	ROBSON BARBOSA DE JESUS	01.11.2004/31.10.2009	03.08.2021	31.10.2021

JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301799 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.9541.2021.0033388-68	20247520	IVO NUNES DOS SANTOS	16.06.2021	DAI-5	25.08.2019

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00299938 de 05 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409771	ZELMA ALMEIDA LIMA	Delegado de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	3 COORD. POL. DE SANTO AMARO	Data da Publicação	01262462021 003358334

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302048 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20431083	GILVAN BATISTA ALVES	Investigador de polícia	26.05.2018

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301908 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 20379174, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021, substituir **MARA LUCIA ROSA**, matrícula nº 20441348, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEACU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301513 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA FONTES BARBOSA**, matrícula nº 20373030, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2020 a 13 de Dezembro de 2020, substituir **EDUARDO HENRIQUE WANDERLEY**, matrícula nº 12603932, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301509 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DE LIMA GOMES**, matrícula nº 20375447, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **REGINALDO CESAR CABRAL DE LIMA**, matrícula nº 20373651, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301506 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CORREIA**, matrícula nº 20304235, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Maio de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **ANGELA DOS SANTOS**, matrícula nº 20217345, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301442 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAERTE EDUARDO NETO**, matrícula nº 12604466, para, em

razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ERIDELSON DE SOUSA BASTOS**, matrícula nº 20500880, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE EUNAPOLIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

PORTARIA Nº 0464 DE 05 DE JULHO DE 2021- Homologar o Relatório Final de Avaliação de Estágio Probatório, realizado pela Comissão de Estágio Probatório, constituída através da Portaria SSP nº 952 de novembro de 2016 da lavra Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, pública o Diário Oficial do Estado, Edição de 29 de novembro de 2016, considerando os servidores relacionados Aptos e Capazes para continuidade no serviço público, conforme fundamentos no SEI 099.8125.2021.0004252-95:

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO FINAL 1º AO 6º PERÍODO	HOMOLOGAR A PARTIR DE
1	20.636.302-6	Carla Patrícia Oliveira da Silva	PML	25/01/2018	APTO E CAPAZ	25/01/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SALVADOR, 05 DE JULHO DE 2021

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Portaria Nº 51164556 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20339118	NATASHA MASCARENHAS ANDRADE BRAGA	Perito médico-legista	21.06.2021	19.08.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51164555 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20339127	NILTON SOARES DE SANTANA	Perito criminal	13.09.2019	17.09.2019	5

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303566 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON DAVID REGIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20306930, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **GILBERTO SANTOS NUNES**, matrícula nº 20236268, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303459 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339111	LAZARO SILVA FRANCA	02.05.2015/01.05.2020	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303109 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446485	MARIA EMILIA VENTURA FONSECA MONTEIRO	16.01.2012/15.01.2017	01.09.2021	15.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303108 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447024	FRANCISCO JOSE BATISTA NEVES DE ALMEIDA	16.01.2012/15.01.2017	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303106 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446776	LEONARDO SANTOS E SILVA	16.01.2012/15.01.2017	17.08.2021	15.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303098 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453023	NUBIA CRISTIANE PEREIRA DE MATOS	14.05.2012/13.05.2017	04.09.2021	03.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303095 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454990	EDNEI CESAR AMARAL CHAGAS	24.05.2012/23.05.2017	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303092 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446773	JOAO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	16.08.2021	14.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303088 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453029	CLARISSA OLIVEIRA GOMES	14.05.2012/13.05.2017	16.08.2021	14.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302777 de 05 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280083	ANTONIO CARLOS DE LIMA CHAVES	10.11.1995/09.11.2000	23.08.2021	20.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de compromisso de estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de **05/07/2021** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo nominados:

SANDYLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
GABRIELA OLIVEIRA DE SANTANA
LARISSA ARAUJO DE FREITAS
SILVANA SILVA NASCIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de compromisso de estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de **12/07/2021** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante ITAYLANE MELO OLIVEIRA FRANCO.

Portaria Nº 00303471 de 05 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ANA RITA DE SOUZA, matrícula nº 21635054, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 23 de Junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
NIRE 29.300.003.816
COMPANHIA ABERTA
RG. CVM 1.452-4

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, por Microsoft Teams. **PRESEÇA:** Presentes os senhores Armando Martínez Martínez, Rogério Aschermann Martins, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha e Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Convocação endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente da Mesa e Denise Gutierrez Faria - Secretária. **ORDEM DO DIA:** (1) Renúncia e Eleição do Diretor Presidente da Companhia; e (2) Eleição de Membro Titular do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros foram informados do recebimento da carta renúncia do Sr. Fulvio da Silva Marcondes Machado, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. Face à renúncia apresentada pelo Diretor Presidente, os senhores Conselheiros elegeram, por unanimidade, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Luiz Antonio Carlini de Souza**, brasileiro, casado - com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1596575 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 217.464.944-68, com endereço comercial na Av. Edgard Santos, 300, Nandimba, Salvador - BA, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia. O Diretor ora eleito declara para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria e exercerá seu mandato a partir de então. O Conselho de Administração registra seus sinceros agradecimentos ao Sr. Fulvio da Silva Marcondes Machado pelos serviços prestados à Companhia. Passando ao item (2) da Ordem do dia os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Fulvio da Silva Marcondes Machado**, brasileiro, casado - com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº 24.154.003-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.953.468-55, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de **Membro Titular do Conselho de Administração**, com mandato coincidente com os demais conselheiros de administração, ou seja, encerrando-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, quando sua nomeação deverá ser ratificada pelos acionistas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da Ordem do Dia encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Salvador, 06 de Novembro de 2020. Confere com original lavrado em livro competente. **Denise Faria - Secretária**, JUCEB. Certificado o registro sob o nº 98086363 em 01/07/2021. Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

ASSOCIACAO SOCIOEDUCATIVA MERCEDARIA

CNPJ: 15.157.837/0002-05

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ASSOCIACAO SOCIOEDUCATIVA MERCEDARIA, código MEC nº 29396174, situado na Rua Ceará, 852 - n/a, bairro Pituba, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 65/2018 resolução nº 42/2018, publicada em 23/03/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020, **Matutino/3.ª série A/Agne Evelyn da Cruz Santos; Aiuka Rosa Paranhos Dias; Alice Dantas de Deus; Ana Luiza Cerdeira de Góis; Anne Karoline de Almeida Nascimento; Davi Dias Santos de Souza Leão; Emille Oliveira Saturnino; Flavio Henrique Gomes de Souza; Gabriel Sena Lima Neri; Germano Lucas Oliveira Costa; Ian Gabriel Alves Federico; Isabella Aranha Leite de Oliveira; Isabella Boaventura Amorim; João Gabriel Menezes de Andrade; Jonatas dos Santos da Conceição; José Lício Aguiar Silva; Jullia Abraão Araujo Freitas; Júlia dos Anjos Silva Cunha; Júlia Passos Brasil; Laura Victoria Pereira Santos Costa; Leonardo Carmelo Moura; Letícia Lopes Carneiro; Lucas da Silva Fernandes; Luísa Lettiery Andrade Santos; Maria Clara Brandão Moraes Varandas; Maria Clara Fernandes Cabral; Maria Eduarda Aguiar Fonseca; Maria Luíza Ribeiro Scallia; Matheus de Andrade Vivas; Mel Viana Dantas; Pedro Henrique Baptista Santana; Pedro Henrique da Silva Viana; Pedro Rios Amarante Souza; Rafael Barbosa Mota; Rafael Silva Duarte; Raissa Gabriela da Cruz Souza; Sádá Teixeira Ferreira; Sophia de Araújo Ferreira; Tatiana Perez Prado Lobo; Thiago Rosado Freire Silva; Victoria Valverde Suarez;**

CDS LITORAL SUL

CNPJ 18.608.274/0001-23

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Realizará inscrições para 02 (duas) vagas para atender o convenio 008/2021 de Gestão Ambiental Compartilhada. Nos dias 16 a 21 de julho de 2021. Edital na sede, no site <https://www.cdsilatoralsul.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ITABUNA-BAHIA, 06/07/2021. ANTÔNIO MARIO DAMASCENO - Presidente.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.200

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021- EGBA
BB Nº 881765

Abertura: 20/07/2021 às 10:30h. Objeto: Aquisição de peças para Impressora Digital Igen 3 e 4. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 05/07/2021. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva de Prédios Públicos, Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia - BB: 881318 - Família (s): 04.26 - site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, sala 101, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/07/2021. Rhaisa Peixoto Duran - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de serviço de limpeza e Higienização de Reservatório de Água para Salvador e Região Metropolitana -BB: 881814 - Família: 03.17. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/07/2021. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE REMARCAÇÃO DO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - NOVO Nº BB: 881858

Comunicamos aos interessados que fica remarcada para dia 19/07/2021, às 10:00 a sessão pública do Rito Similar ao PE nº 001/2021, em razão de alterações promovidas no Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 05 de julho de 2021 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 06/2021, para Aquisição de 50 (cinquenta) Tanques de Leite, em **20/07/2021 às 15:00h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 05 de julho de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/21 - CONDER

Abertura: 02/08/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ESTEVÃO, CAETITÉ, JAGUAQUARA, RIBEIRA DO POMBAL E SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **09/07/2021**. Salvador - BA, 05 de julho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 21.001

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, torna público que fará realizar licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes, cujo objeto é **Contratação da Execução de Estudos Preliminares, Elaboração de Projeto Básico e Orçamento de Referência para a Implantação da Subestação Primária SE02 - União e da Linha de Distribuição LD02 do Sistema de Alimentação de Energia Elétrica do VLT/ Monotrilho**, de acordo com as exigências e demais condições expressas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.ctb.ba.gov.br ou na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, na sala da COPEL, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. A sessão pública para recebimento das propostas dar-se-á no dia **29 de julho de 2021**, às 9:00 horas, na sala de reuniões da CTB, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 05/07/2021 - Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2021 - SEC/COINF - Processo SEI: 011.5621.2021.0023751-32

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: **11/08/2021 às 10:00h**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Coronel João Sá, Glória, Paulo Afonso e Construção de uma nova unidade escolar no município de Sítio do Quinto, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Família: 07.05. **A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 10/08/2021 (terça-feira), às 17:30hs.** Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais

da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoesecontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador/Bahia. 05/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2021 - SEC/COINF - Processo SEI: 011.5621.2021.0023750-51

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: **12/08/2021 às 10:00h**. contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e Construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Família: 07.05. **A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 11/08/2021 (quarta-feira), às 17:30hs**. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoesecontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador/Bahia. 05/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 19/07/2021, às 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (finalização da digitalização da TV UESB) SURTE Família(s): 58.35/59.65/61.10/62.10 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br; www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8610/ 3425-9388 ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/07/2021. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE

Concorrência Pública Nº 02/2020 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia - SIHS. Tipo: Técnica e Preço. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa que fica designada para o dia 07/07/2021, AS 09HS, no endereço virtual: <http://www.sih.ba.gov.br/> - **aba: Licitações, pasta Concorrência Pública Nº 02/2020, Link vídeo conferência, ID da Sala: 3736379375**, a sessão de abertura dos Envelopes B Preço da licitação acima referenciada, cujo objeto é Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de Reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal da Sub - Bacia Alto Pituçu. Família(s): 02.14, da (s) empresa (s) RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. BA 05/07/2021, Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º189/2021.

Objeto: Aquisição de painéis elétricos para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas unidades regionais vinculadas à superintendência de operação Norte. **Disputa:** 16/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação nº 879537**).

Recursos: Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de julho de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º198/2021.

Objeto: Aquisição de registros de gaveta e válvulas de retenção, no sistema de registro de preço. **Disputa:** 14/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação nº 880013. Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de julho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 431/2021 - ID: 881394 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 19/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Película Biológica, Atadura etc.**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 436/2021 - ID: 881685 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 20/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Seringa**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2021 - ID - 881414- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/07/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Material de Uso Hospitalar com Comodato de Equipamento (MANTA TÉRMICA) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2021 - ID - 881349 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de FÓRMULA PEDIÁTRICA E INFANTIL, para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **89.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021 - ID - 881404- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Material de Uso Hospitalar com Comodato de Equipamento (MANTA TÉRMICA) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Presidente da Comissão, em exercício, informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **09/07/2021 às 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO PARA IMPLANTACAO DE PRACA DE ALIMENTACAO, INCLUINDO A CONSTRUCAO DE GUARITAS, QUIOSQUES E SANITARIOS, ALEM DE REFORMA DA RECEPCAO E FACHADA PRINCIPAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMA-CARI-BAHIA, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 05 de julho de 2021. **Lorena Nunes Ribeiro**. Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 023/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da dispensa acima referenciada que, considerando que a dispensa emergencial inicial não logrou êxito, fica designada abertura de nova convocação. **Abertura:** 13/07/2021 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL EURÍDICE SANTANA (HES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA. **Família:** 02.37. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 05 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto**. Secretário Estadual da Saúde.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 131/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no Termo de Referência e disposições complementares, notadamente, propostas de preços, que subsidiarão a elaboração final do edital, entre os dias **06/07/2021 e 09/07/2021, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **beatrizsantos@saude.ba.gov.br**. As condições estão descritas no Termo de Referência e disposições complementares, o qual poderá ser obtido no prédio da SESAB, por meio de solicitação via e-mail (**beatrizsantos@saude.ba.gov.br**) ou através do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693. Salvador-Bahia, 05 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto**-Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 05 de julho de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL EURÍDICE SANTANA (HES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **13/07/2021, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO REGULAR DE NOVA OS PARA GERIR A UNIDADE. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC.LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Ø **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

Ø **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

Ø **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

Ø **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETARIO DA SAÚDE

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

SESAB / CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os

interessados que tornará **sem efeito** a Publicação da Homologação do PE **010/2021 - Aquisição de Catéter Vascular**, veiculada no dia 26/05/2021, em razão incorreção na adjudicação. Salvador, 08/06/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto -Secretário da Saúde do Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - ID 881827 SESAB/HGESF
Abertura: 19/07/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: :Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 05 de julho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021 - ID 881.439 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI: 019.9601.2021.0039517-19.

Abertura: 19/07/2021, às 09h. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázaros, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 05/07/2021. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SEI nº 030.2322.2020.0028718-48/8º BPM/Porto Seguro**

Abertura: 27/07/2021, às 09hs. Objeto: Aquisição de materiais de contenção de animais silvestres para a Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental/CIPPA/Porto Seguro. Família: 37.70. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SEI nº 030.2322.2020.0035507-43/8º BPM/Porto Seguro

Abertura: 20/07/2021, às 09hs. Objeto: Aquisição de TOTEM, de identificação externa de unidade policial militar, do tipo grande comando, administrativa e de ensino. 7ªCIPM/Eunápolis. Família: 99.05. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SEI nº 030.2322.2021.0052013-04/8º BPM/Porto Seguro

Abertura: 16/07/2021, às 09hs. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a demanda do 8º BPM do curso de formação de soldados PM (CFSd PM 2021). Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50, 89.55, 89.60. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmmedial@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 17hs no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 05/07/2021. Adilson Santana. Subtenente PM. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/CPRS

Abertura: 22/07/2021, às 09h30min. Objeto: aquisição de condicionadores de ar para auditório, recepção e camarim do CPRS/Ilhéus. Família(s): 41.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprscpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 99944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315. Iguape. Ilhéus/BA, 06/07/2021. Pedro Ribeiro Garcia. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO/12ºBPM/CAMAÇARI

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 002/2021, sessão de disputa em 16/07/2021, às 10h. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 14/07/2021 às 09h45min do dia 16/07/2021. Protocolo SEI Nº 030.12267.2021.0042749-68. Licitação site Banco do Brasil nº: 881877. Local: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: aquisição de pneus para o 12º BPM/Camaçari. Família: 26.10. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede do 12º BPM, na Rua Tenente Fernando Tuy, s/n, Ponto Certo, Camaçari, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (71) 3622-7878. Quartel em Camaçari. 05 de julho de 2021. Joiaribe Celestino de Souza Lima. Sd 1ª CI PM. Pregoeiro Oficial do 12º BPM.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 42/2020 para Registro de Preço de Implementos Agrícolas, os lotes **1, 6 e 12** foram adjudicados em 01/07/2021, em favor da empresa **COMERCIAL CEDRO EIRELI ME**, nos valores de **R\$ 6.738.043,50** (seis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **R\$ 969.525,00** (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais) e **R\$ 3.073.998,00** (três milhões setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais) respectivamente. **O lote 8** foi adjudicado em 01/07/2021 em favor da empresa **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor de **R\$ 519.997,50** (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). E os lotes **9 e 10** foram adjudicados em 01/07/2021 em favor da empresa **LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME**, nos valores de **R\$ 87.997,50** (oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e **R\$ 64.098,00** (sessenta e quatro mil e noventa e oito reais) respectivamente. Já os lotes **2, 3, 4, 5, 7 e 11** foram **FRACASSADOS**. A licitação foi **homologada** em 01/07/2021. Salvador, 01 de julho de 2021 Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 01/2021, **para os Lotes I e II, respectivamente**, foi Adjudicado em 28/05/2021 e Homologado em 05/07/2021, em favor da empresa BRAVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 6.881.990,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais) e no valor de R\$362.210,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais). Salvador, 05 de julho de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/20 - LOTES 01 E 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, após abertura e análise dos documentos das Habilitações das 03 (três) licitantes melhores classificadas, participantes dos Lotes 01 e 02 da licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - LOTE 01 E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - LOTE 02 CORRESPONDENTES, NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA, decidiu, por unanimidade, quanto ao **Lote 01, HABILITAR** os licitantes: **CONSÓRCIO SUPERVISOR URBANO - NERK** (RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A), **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA** e o **CONSÓRCIO GJC BAHIA** (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA / JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA / CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA); quanto ao **Lote 02, HABILITAR** os licitantes: **CONSÓRCIO ENGECONSULT - MAIA MELO** (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA / MAIA MELO ENGENHARIA LTDA), **CONSÓRCIO UFC - WIA** (UFC ENGENHARIA S/A / WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI) e **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, conforme Ata de Reunião da Comissão com as justificativas, a qual se encontra à disposição dos interessados, no site da CONDER, para fins de direito. Salvador, 05 de julho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/21 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano

do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS DA OBRA DA 2ª. ETAPA DA REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA (EPP). - **Valor Global:** R\$214.800,00 (duzentos e catorze mil e oitocentos reais). Salvador - BA, 05 de julho de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 05 de julho de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração, melhoramentos na drenagem e construção de ciclofaixa da Rodovia BA-522, no trecho: Entr. BA-522 (A) (km 10,4) - Entr. BR-324 (Menino Jesus), no município de Candeias, extensão de 13,50 km. Empresa vencedora: Atlântico Engenharia Ltda. Valor total R\$15.751.643,39 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,99 (zero vírgula noventa e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/07/2021. Naguarycy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Atlântico Engenharia Ltda. Salvador/BA, 05/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - NCB Nº003/2021

Data: 05/07/2021
Acordo de Empréstimo n.º 8415-BR
Edital nº NCB-003-2021

Objeto: Execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) contemplando as localidades de Serra do Cachimbo, Barreira, Morro, Varginha, Salinas, Campinas, Baixão de Santa Luzia, Canabrava, Tamanduá, Lagoa Azul, Lagoa da Vargem, Jacaré, Jacú e Galho Torto no município de Caetitê, no estado da Bahia.

1. EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA., proposta apresentada no valor de R\$9.154.974,07 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), avaliada no valor de R\$9.154.974,07 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta apresentada no valor de R\$13.214.023,22 (treze milhões, duzentos e quatorze mil, vinte e três reais e vinte e dois centavos), avaliada no valor de R\$13.214.023,22 (treze milhões, duzentos e quatorze mil, vinte e três reais e vinte e dois centavos).

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, proposta apresentada no valor de R\$10.570.368,91 (dez milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), avaliada no valor de R\$10.570.368,91 (dez milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

2. Propostas rejeitadas: HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

3. A Comissão Especial de Julgamento, designada pelo Ato nº072/2020, torna público que a proposta apresentada pela empresa EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. é substancialmente adequada para a execução do objeto acima indicado, pelo valor de R\$9.154.974,07 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), e no prazo de contrato de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias.

Salvador, 05 de julho de 2021 - Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Especial de Licitação.



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 (SJDHDS/FUNDAC).

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores tipo Chromebook. A Pregoeira Oficial da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, torna pública a decisão de CONHECER e julgar IMPROCEDENTE a impugnação ao Edital da licitação em epígrafe, interposta pela empresa MICROSENS S.A., CNPJ 78.126.950/0001-54, mantendo-se a sessão de disputa no dia 07/07/2021, às 10h. Salvador/ BA, 05/07/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021. ID: 877736. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ACICLOVIR, ÁCIDO ACETILSALICILICO, DEXAMETASONA), para compor o Sistema de Registro de Preços, o **LOTE 01** foi declarado **FRACASSADO**, os **LOTES 02 e 03** foram declarados **DESERTOS**, os **LOTES 04 e 05** foram **CANCELADOS** conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2021.0025490-67. Salvador, BA, 05/07/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ILHÉUS, EM ILHÉUS - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** CONSTRUTORA FARIA LIMA, CNPJ Nº 04.411.085/0001-51; BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 00.965.611/0001-74; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.155.999/0001-55 e NORDESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.978.980/0001-64. **Empresa(s) Inabilitada(s):** RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.603.351/0001-40 e GRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.651.465/0001-07. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 05 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, EM PORTO SEGURO - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ Nº 03.522.765/0001-80; HOLTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.104.523/0001-18; BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.811.661/0001-09 e FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.298.179/0001-57. **Empresa(s) Inabilitada(s):** CSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.870.809/0001-23; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 03.174.004/0001-84 e CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ Nº 00.991.667/0001-01. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 05 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - ID: 873174. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 13.700,50 (treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 13.700,50 (treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos). Lote (s) Fracassado (s): 01 (ACIDO fólico, 5 mg), 03 (CILOSTAZOL, 100 mg), 04 (CETOCONAZOL, 2% shampoo, 100 ml), 05 (OMEPRAZOL, 20 mg), 06 (OMEPRAZOL, 20 mg). Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 140/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - 875839 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Material para Hemodiálise. Empresa adjudicatária: Uticor Comércio e Representações de Materiais Médicos Ltda - Lote: 01. Valor total: R\$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil, e seiscentos reais). Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitória da Conquista - BA, 05/07/2021. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA 05/07/2021 **FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - ID. 875285

PROCESSO SEI: 019.8999.2021.0027242-28

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima Material para Laboratório (PAINÉIS E/OU CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA). Empresa Vencedora: 61485900000756 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, Lote único. **Valor total:** R\$. 441.000,00. (quatrocentos e quarenta e um mil reais). **Critério de julgamento:** única cotação. Salvador, 29 de junho 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021 para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 01 de julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas - Secretário da Saúde.

SESAB / HOSPITAL COUTO MAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO - P. E. Nº 05/2021

O pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Protocolo, de Teste Bioquímico). Empresa(s) Participante(s): Labinbraz Comercial Limitada, CNPJ: 73.008.682/0001-52, Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.393/0001-91, Kovalent do Brasil Ltda, CNPJ: 04.842.199/0001-56, Medtest Diagnostica Com. Dist. Imp. e Exp. de Mat. Médicos Ltda, CNPJ: 08.395.821/0001-86. Empresa(s) adjudicatária(s): Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.393/0001-91, com o Lote/Itens: 01, Critério de julgamento: menor preço por Especificação (por Lote/Item). com o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Hélio da Silva Borges - Pregoeiro/ICOM - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral/ICOM.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), destinado(s) à Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Protocolo, de Teste Bioquímico). Salvador-BA,05 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 24/2021, Objeto: Prestação de serviço de

Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coorpin de Valença-BA. Empresa Adjudicatária: IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIP REFRIG E COM DE PECAS ME. CNPJ: 01.149.752/0001-81. Valor Global: R\$ 8.419,52 (Oito mil quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Policia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2021. Salvador, 05 de Julho de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Policia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 30/2021, Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia Territorial de Xique-Xique. Empresa Adjudicatária: Edita Ailton Almeida dos Santos de Bonfim ME CNPJ: 05.762.907/0001-01. Valor Global: R\$ 163.293,12 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Policia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2021. Salvador, 05 de Julho de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/6ºBPM/SENHOR DO BONFIM

A Pregoeira e Equipe de Apoio, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/02 e nas disposições do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (pneus) em favor do Almoxarifado do 6º BPM e da 54ª CIPM, decide classificar a empresa adiante relacionada: Empresa classificada: BENÍCIO PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ 39.535.062/0001-33 vencedora: CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ 39.535.062/0001-33, dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X; Critério de julgamento: Menor preço por item. Valor Total: R\$ 34.460,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). Senhor do Bonfim. 05 de julho de 2021. Eliane Cristina Muricy da Silva. Subten PM. Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - SSP/CBMBA-DAL O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 26.507.653/0001-55, no valor total de R\$ 1.844,70 (mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Lote 02 - IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ: 31.722.206/0001-59, no valor total de R\$ 1.133,73 (mil cento e trinta e três reais e setenta e três centavos). LOTE 03 - ALEX SANTOS ARAÚJO, CNPJ: 13.025.508/0001-96, no valor total de R\$ 586,30 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Lote 05 - JOSE DOS SANTOS, CNPJ: 41.395.741/0001-04, no valor total de R\$ 2.877,75 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos). LOTE 06 - BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS, CNPJ: 30.508.137/0001-12, no valor total de R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos). Lotes 04 fracassou. Salvador - BA, 05/07/2021. Marcelo Alves dos Santos - CBM. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Diretor do DAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 15/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 05/07/2021. Erenildo dos Santos Costa - TEN CEL BM QOBM - Diretor do DAL.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - SEINFRA A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que as empresas Campbel Construções e Terraplanagem Ltda e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, interpuseram Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração da Rodovia BA 120, trecho: Santa Teresinha - Elísio Medrado, com extensão de 24,00km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/07/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - SEINFRA O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante PJ Construções e Terraplanagem Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 05/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 029/2020

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0003891-77. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Inclusão de 01 unidade consumidora sob nº 28192025, perfazendo o percentual de aproximadamente 14,4428374% ao valor originalmente contratado, correspondendo ao montante de R\$ 789.170,94 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 5.464.099,04 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e quatro centavos) para R\$ 6.253.269,98 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), bem como, os Anexos I e II do Contrato citado acima passam a vigorar respectivamente com a redação constata dos Anexos I e II deste termo aditivo. **Unidade Orçamentária:** 15.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 23.122.304.4514, **Natureza da Despesa:** 3390.3900 e **Destinação de Recurso:** 100; 109 e 113. **Assinatura:** 05.07.2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

APOSTILA Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO SEI Nº 024.2093.2021.0003404-35 CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **Telemar Norte Leste S/A**. Contrato para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC. OBJETO: reajuste dos valores das tarifas contratadas de **6,396880%**, valor global de R\$17.708,00 (dezessete mil, setecentos e oito mil reais), referente às diferenças do reajuste devido desde fevereiro do ano de 2021 até fevereiro do ano de 2025 Inclusão da Destinação de Recurso 261. Thales dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 01 de julho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/20. FIRMADO EM: 17/06/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0007942-63. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO: 011.8750.2021.0000769-70. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. **OBJETO:** Serviços de manutenção para o provimento de infraestrutura tecnológica de rede e conectividade nas unidades escolares localizadas na capital baiana, para manutenção de ponto de rede interna de internet e ponto de rede elétrica. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$300.614,40 (trezentos mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). **FONTE:** 0.308.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 05/07/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020. PROCESSO: 011.5517.2021.0017318-91. PARTES: Secretaria da Educação e Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos da Bahia. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Preço, passando o valor global de R\$5.874.368,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) para R\$7.342.679,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). O acréscimo corresponde a aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. BASE LEGAL: artigo 143, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 9.433/2005. FONTES: 0.107.000000 e 0.114.000000. ASSINATURA: 05/07/2021.

**APOSTILA Nº 032/ 2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº085/2013, celebrado com a empresa Souza Nascimento Construtora Ltda., considerando o índice de reajuste de 27,26% (vinte e sete vírgula vinte e seis por cento), no período de 16/10/2013 a 16/10/2017, vigente a partir de 17/10/2017, considerando o índice de reajuste 32,30% (trinta e dois vírgula trinta por cento) no período de 16/10/2013 a 16/10/2018, vigente a partir de 17/10/2018, considerando o índice de reajuste 37,83% (trinta e sete vírgula oitenta e três por cento) no período de 16/10/2013 a 16/10/2019, vigente a partir de 17/10/2019, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 05 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 074.7095.2019.0011770-05; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Mapdata Tecnologia Informática e Comercio LTDA; OBJETO: Aquisição das Licenças de Software ADOBE CREATIVE CLOUD; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7952; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 074.7103.2021.0009894-36; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura - APC; CONTRATO: Nº 045/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de suporte e manutenção no sistema integrado de biblioteca; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 15.841,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.40.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2020: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0005862-11; Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 027/2020, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2021. A empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli EPP renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 027/2020, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à 10 de julho de 2021; **Assinatura: 05/07/2021.**

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: FBM- ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA - OBJETO: prorroga o contrato para aquisição de 05 assinaturas para treinamento online "pacote CRS 40 pontos-capacitação em IFRS" - **PRAZO: 12 meses -- VALOR GLOBAL MENSAL- R\$ 186,67 - PROCESSO Nº 067/2020 - MODALIDADE: Dispensa Nº 036/2020. ASSINATURA- 28/06/2021. Salvador, 05 de julho de 2021.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013-CT057-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0003024-86. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 03 de julho de 2021 com o valor de R\$63.999,00. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**RESUMO DE ADITAMENTO**

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002067 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL No 0012/2018 LOTE 01 - OBJETO: SERVIÇO DE LINK DE DADOS WAN E DE INTERNET - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: OI S.A. (POR MOTIVO DE SUCESSÃO EMPRESARIAL A OI S.A. PASSA A SUBSTITUIR A TELEMAR NORTE LESTE S.A. EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES) - DATA: 03/07/2021.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002397 - ORIGEM: DISPENSA No 0122/2020 - OBJETO: SERVIÇO DE REPARO NAS CAIXAS DE VÁLVULAS E TRANSIÇÕES PEAD-AÇO - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: HS - CONSULTORIA SERVIÇOS TECNOLOGIAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. - PRAZO: 12 MESES - DATA: 05/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210044/210081	23.003.00081/2021	Bahia Graf Ltda	Papel Sulfite	R\$ 804,60

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017244**

1-Contrato nº 460017244. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Hifersane Comercio e Industria de Materiais Hidráulicos Ltda, CNPJ nº 00.532.518/0001-76. 4-Objeto: Fornecimento de te Compressão PP 110mm PN10, te serviço integrado PP 63x20mm e TE serviço integrado Artic PP 60x20mm, no Sistema de Registro de Preços, Lote 03, Ata 5000001200, assinada em 21/01/2021. 5-Valor: R\$ 519.138,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 01/07/2021. 8-Origem: SP Nº 311/20 - GLGE - DG. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017727

1-Contrato nº 460017727. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Rota Transportes Rodoviários Ltda, CNPJ nº 14.492.342/0001-80. 4-Objeto: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal para os empregados próprios da unidade regional de Itabuna, para deslocamento intermunicipal. 5-Valor: R\$ 142.858,92. 6-Prazo de vigência: 24 MESES. 7-Data de Assinatura: 01/07/2021. 8-Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. nº 101/21 - USI - DI. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017695

1-Contrato nº 460017695. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, CNPJ nº 07.346.027/0001-80. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE GRUPOS GERADORES PARA REPOSIÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS OPERADOS PELAS UNIDADES REGIONAIS VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO NORTE, LOTES 01, 03, 04 E 05. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 742.408,56 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 842.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 01/07/2021. 8-Origem: LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - IN/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017748

1-Contrato nº 460017748. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TERRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº: 07.514.436/0001-48. 4-Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADENSAMENTO DE REDES AUXILIARES E RAMAIS DE ESGOTO COM ATENDIMENTO DIÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (SS) DO SISTEMA COMERCIAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALVADOR E SIMÕES FILHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. 5- VALOR: R\$ 19.192.785,43. 6-Prazo de vigência: 540 dias. 7-Data de Assinatura: 01/07/2021. 8-Origem: LICITAÇÃO Nº 033/2021 - MPEX/DM 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017729

1-Contrato nº 460017729. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: CASA ATLANTICO EIRELI - ME, CNPJ nº: 22.505.764/0001-71. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TOALHA PAPEL BRANCO-EXTRA. 5- VALOR: R\$ 128.010,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 01/07/2021. 8-Origem: LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - GLGE/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 292/21

1 - Aditivo nº: 292/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sulbaiana Empreendimentos Ltda. 4 - Objeto: Renovado parcialmente por mais 253 dias. O valor da presente renovação é de R\$ 3.601.441,23. 5 - Data de Assinatura: 01/07/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460014634. Aditado Sob os nos 134/20. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 285/21

1 - Aditivo nº: 285/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Portugal Locação de Máquinas Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 01/07/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460016281. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 218/2021

1 - Aditivo nº: 218/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: TECNOGUARD LTDA. 4 - Objeto: Renovação por 150 dias, no valor de R\$ 46.149,66. 5 - Data de Assinatura: 05/07/2021 - Origem: Contrato nº 460014270, aditado sob o no 296/19. Salvador, 05/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 294/21

1 - Aditivo nº: 294/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Serv Electrín Serviços Elétricos Instrumentação Ltda.. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 365 dias, no valor de R\$ 2.049.039,48. 5 - Data de Assinatura: 01/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013401 aditado sob os nos 067/20, 208/20, 108/21. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 295/21

1 - Aditivo nº: 295/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: D&M Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Proceder a alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo/diminuição de quantitativos, sem acréscimo de valor ao Contrato, conforme planilha, que declara acréscimo (acumulado) de 0,96% e supressão (acumulada) de 0,96% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 01/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016986. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 296/21

1 - Aditivo nº: 296/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sulbaiana Empreendimentos Ltda.. 4 - Objeto: Acrescer ao seu valor a importância de R\$ 7.394.450,43, correspondente a alteração de 19,99% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 01/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015102. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 290/21

1 - Aditivo nº: 290/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: ALVES DA CUNHA SAMEAMENTO, TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 365 dias do contrato, sendo o valor da presente renovação é de R\$ 6.035.208,19. 5 - Data de Assinatura: 01/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014626. Salvador, 05/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

(*) RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODALI DADE	FORNE CEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.006.000 01/2021	Dispensa	NAVY EIRELI	MASCARA	3,25	1000	3.250,00	05/07/2021

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 020/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa DFJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 08/07/2021, terminando, portanto, em 07/10/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Dinaldo Gilberto Alves da Costa - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 192/2021
APS Nº 19.148.00429/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 32.886.925/0001-78 OBJETO: Prestação de serviços médicos

hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 145.404,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais) e anual em R\$ 1.744.848,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281/286 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5120.2020.0125875-60. RESUMO DO CONTRATO: 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 590/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.966.317/0002-93 OBJETO: Aquisição de duas (2) unidades de PERFURADOR ÓSSEO. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 141.099,80 (cento e quarenta e um mil e noventa e nove reais e oitenta centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0061084-47. RESUMO DO CONTRATO: 058/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 49.520.521/0001-69 OBJETO: Aquisição de cem (100) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, para uso em pacientes neonatais e pediátricos em unidades de Terapia Intensiva. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL R\$ 5.035.000,00 (cinco milhões e trinta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00865/2021 - Empresa: Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Valor R\$ 170,00. Data de assinatura: 05/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00864/2021 - Empresa: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. - Valor R\$ 12.000,00. Data de assinatura: 05/07/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00863/2021 - Empresa: Cirúrgica JB Ltda. - Valor R\$ 2.700,00. Data de assinatura: 05/07/2021. Salvador, 05 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Diretoria Administrativa

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0073825-51. RESUMO DO CONTRATO: 070/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 460/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73 OBJETO: Aquisição de cem (100) unidades de CAMA, Hospitalar, Tipo Fawler Elétrica, adequada para unidades de terapia intensiva e semi-intensiva para pacientes com até 1,90m de altura e até 180kg de massa. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 978.500,00 (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9224.2021.0030652-15 CONTRATO Nº. 015/2021 - Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamento - Mitoxantrona 20 mg. Valor Total: R\$ 15.133,80 (Quinze mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Entrega trimestral. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 281. Salvador 05 de Julho de 2021. DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO. Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.200**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00996/2021	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	11.600,00
19.138.00997/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	6.900,00
19.138.00998/2021	Zammi Instrumental Eireli	18.000,00
	Total	36.500,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8632.2021.0024556-55 - CONTRATO Nº 034/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: CPR Comercial de Produtos Radiológicos Eireli, CNPJ nº 96.730.809/0001-48 OBJETO: **Aquisição de Cassetes para Radiografia**, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 -VIGÊNCIA: de (03) meses a contar da Autorização da APS - VALOR GLOBAL **Valor Global: R\$127.099,83 (cento e vinte e sete mil noventa e nove reais e oitenta e três centavos)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.3000. Data da Assinatura: 01 de Julho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8632.2021.0007222-90 - CONTRATO Nº 035/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: Avelar Com. e Resp. de Artigos e Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ nº 02.478.250/0001-67 OBJETO: **Aquisição de material para funcionamento dos equipamentos CME (autoclave, termodesinfectora e termoseladora)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021 -VIGÊNCIA: de (03) meses a contar da Autorização da APS - VALOR GLOBAL **Valor Global: R\$169.840,50 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130 Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.3000. Data da Assinatura: 05 de Julho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE 111/2020	19.078.001 26/2021	Farmace Indus. Químico Farmaceutica Cearense LTDA	METOCLOPRAMIDA, sol. Injet. 5mg/ml, ampola 2ml	R\$ 1.123,20	21/06/21
19.180-PE 027/2021	19.078.004 68/2021	Onmed Dist. de Medicamento Eireli	PREDNISONA, 5mg, comp.	R\$ 596,40	21/06/21
19.004-PE 218/2021	19.078.004 49/2021	Canaã Com. Atacadista de Mat. Médicos e Hospitalares LTDA	EQUIPO, microgotas, c/ bureta	R\$ 4.690,00	21/06/21
19.004-PE 533/2020	19.078.001 89/2021	Instrumental São Jorge Eireli	CÂNULA, p/ traqueostomia em PVC, descartável	R\$ 1.875,00	16/06/21
19.180-PE 078/2020	19.078.004 72/2021	Fresenius Kabi Brasil LTDA	OXACILINA, sódica, 500mg, frasco-ampola	R\$ 8.299,00	22/06/21
19.004-PE 290/2020	19.078.004 46/2021	CIEX do Brasil Ind. e Com. De Prod. Cirúrgicos LTDA	ESPARADRAPO, micropore, cor branco	R\$ 3.648,00	23/06/21
19.004-PE 326/2020	19.078.003 94/2021	Tecnovida Comercial LTDA	CREME, de barreira, protetor de pele	R\$ 5.400,00	21/06/21
19.180-PE 204/2020	19.078.004 69/2021	UNI Hospitalar LTDA	POLIESTIRENOSSULFONATO, pó 30g	R\$ 13.200,00	23/06/21
19.004-PE 416/2020	19.078.004 36/2021	Cirurgica JB LTDA	CÂNULA, endotraqueal, nº 8	R\$ 1.980,00	25/06/21
19.004-PE 265/2020	19.078.004 47/2021	A & C Com. Import. Export. e Rep. de Prod. Médicos Hosp. LTDA	ELETRODO, adulto	R\$ 6.725,00	28/06/21
19.180-PE 110/2020	19.078.001 24/2021	RioBahiafarma Com. e Dist. de Prod. Médicos e Cosméticos LTDA	PIPERACILINA, 4g + tazobactam, frasco ampola	R\$ 23.259,00	29/06/2021

19.180-PE 110/2020	19.078.002 34/2021	RioBahiafarma Com. e Dist. de Prod. Médicos e Cosméticos LTDA	PIPERACILINA, 4g + tazobactam, frasco ampola	R\$ 31.012,00	29/06/2021
19.180-PE 068/2020	19.078.004 29/2021	Cristália Prod. Químicos Farmaceuticos LTDA	HIDRALAZINA, cloridrato, ampola 1ml	R\$ 2.535,50	29/06/21
19.180-PE 070/2020	19.078.004 66/2021	Farmace Indus. Químico Farmaceutica Cearense LTDA	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg/ml, ampola 1ml	R\$ 6.370,00	30/06/21

Salvador, 05 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134 00379/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	196,68	05/07/2021
00454/2021	CONQUISTA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	MEDICAMENTOS	1.104,00	05/07/2021
00396/2021	FARMACE INDU QUI FARM CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	11.962,08	05/07/2021

Salvador 05 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI Nº 019.9600.2021.0047976-86
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA -- OBJETO: Serviço de Esterilização e Reesterilização e Processamento de Materiais Cirúrgico Hospitalares, - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 12/07/2021 e com término em 11/07/2022 - Valor Mensal Estimado: R\$ 9.627,84 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Valor Global Estimado: R\$ 115.534,08 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - F: 100/130/281 - ED: 339039. Data de Assinatura 01/07/2021.

Salvador, 05 de julho de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Resumo do Contrato nº 025/2021. Processo nº 056.3065.2020.0002379-14: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **GREINER BIO - ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de tubos a vácuo a serem utilizados na coleta das amostras para a realização de testes sorológicos nos doadores de sangue no Hemocentro Coordenado, nas Unidades Móveis, UC Hospital do Subúrbio, UC itinerante e em toda Hemorrede do Estado da Bahia, sendo também utilizados para à realização de exames dos pacientes do Ambulatório. Data da assinatura: 02/07/2021. Fiscais: Mariza Regina Nascimento Magalhães, Matrícula nº 192196301 - Captação e Coleta e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado.Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Rodrigo Araújo Fornaziero.

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 026/2018. Processo nº 056.3053.2021.0000585-64. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **FORLOGIC SOFTWARE LTDA EPP**. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz. Data da assinatura: 01/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Jackson Alexandre Silva.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Contrato nº 01/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada CONSTRUREFRI - COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 05.261.187/0001-09. Objetivo: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Polícia Feira de Santana, Prédio Jomafa, Prédio DEAM e a 3ª DT no Distrito de Humildes - prazo: 12 meses Valor total de R\$ 29.731,40 (vinte e nove mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) - vigência de 01.06.2021 a 31.05.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.6922; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o DPC Roberto da Silva Leal, matrícula 20.409.642-9 e como fiscal deste Contrato o servidor, Welmer Pimenta Borges Oliveira, matrícula 20.345.643-0.

Contrato nº 01/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada ARCONFRIO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 40.462.020/0001-07. Objetivo: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Polícia Bom Jesus da Lapa (sede) - prazo: 12 meses Valor total de R\$ 19.288,32 (dezenove mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) - vigência de 01.07.2021 a 30.06.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.6922; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o DPC Jackson Luiz Trindade Neves, matrícula 20.373.014-3 e como fiscal deste Contrato o servidor, IPC Albino Moureira de Melo Neto, matrícula nº 12.616.167-1.

Contrato nº 15/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada WF COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.429/0001-85. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Feira de Santana - prazo: 12 meses. Valor total R\$ 118.752,48 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) - vigência de 01.06.2021 a 31.05.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o DPC Roberto da Silva Leal, matrícula 20.409.642-9 e como fiscal deste Contrato o servidor, Welmer Pimenta Borges Oliveira, matrícula 20.345.643-0.

Contrato nº 17/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS, CNPJ nº 08.290.340/0001-06. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Jiquiriçá - prazo: 12 meses. Valor total R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) - vigência de 01.07.2021 a 30.06.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o DPC Joaquim José Pereira de Souza, matrícula nº 20.279.416 e como fiscal deste Contrato o servidor, EPC Carlos Pierre Andrade dos Santos, matrícula nº 20.305.138 - 7.

SETOR DE CONTRATOS**Termo de Rescisão nº 19/2021**

A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 12/2021 em face da Empresa contratada Ubirajara dos Santos Bitencourt Teles - ME, CNPJ nº 34.460.478/0001-16. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Olindina, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 01.07.2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE/221/2020/003/CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE, Contratado: CA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ 30.633.781/0001-12. Objeto: prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de reforma da Companhia Independente de Policiamento de Guardas de Feira de Santana/BA. Valor: R\$139.851,89 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 30 (trinta) dias a contar de 05/07/2021 Dotação Orçamentária: 35.101.0006.14.421.314.4060.7100.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 30/06/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF/020/2017/006/CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2015-SAEB/RP. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE, Contratado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2017, por 12 (meses). Vigência: a contar de 31/07/2021 Valor: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0097.06.181.314.2002.9900.3.3.90.40.00.0100.000000.1. Data da Assinatura: 01/07/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2021 - Processo SEI nº 089.9904.2020.0003999-22. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/16º GBM. Contratada: ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 23.425.927/0001-79, Inscrição nº 0024637-9, Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios para o 16º GBM/Santo Antônio de Jesus. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 8.027, 91 (Oito mil, vinte e sete reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0015.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1 **Data da assinatura:** 23/06/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021

Processo: 069.1479.2021.0001299-87. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSÓRCIO SOCCER GRASS E MARTORE. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2021. **Data:** 01/07/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 26/2021 ao Contrato nº 05/2017

processo nº 069.1475.2021.0001076-31. Com base nos artigos 135 e 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, conforme cláusula sexta, apostilar o reajustamento de valor do Contrato nº 28/2014, celebrado com a empresa LANDER CONSTRUTORA LTDA., Nota Fiscal nº 067, para o valor do de R\$ 60.590,22 (sessenta mil quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos), referente à execução dos serviços correspondentes a obra de construção de quadra poliesportiva no Município de Coaraci-Ba. Data: 05/07/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

PROCESSO: 009.0231.2021.0002716-81- INTERESSADO: EMBASA- Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A - OBJETO: fornecimento de água e/ou esgoto sanitário - VALOR GLOBAL: **R\$ 271.702,41** (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavo) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2018/4514, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - AMPARO LEGAL: art. 60 da Lei Estadual 9.433/05

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - FAPESB

Proc. SEI 009.0231.2021.0002717-61. **Contratante:** FAPESB. **Contratada:** EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA. **Objeto:** Serviço de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em 02 (duas) unidades consumidoras. **UNIDADE GESTORA:** 28.201.0001. **ATIVIDADE:** 2018. **FONTE:** 100 - Recursos do Tesouro. **ELEMENTO:** 33.90.39.00. **Valor R\$ 18.326,72** (dezoito mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 24 meses, a contar da data de assinatura do instrumento. Art. 60, caput, c/c, art. 65 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador - BA, 05.07.2021

Marcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral FAPESB



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 002/2021

Nº SEI: 057.1956.2021.0000210-11

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: ECOMPJR EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO UEMS.

Objeto: serviço de streaming (plataforma de produção) para compor a estrutura do espaço de produção de lives da FPC

CPF/CNPJ: 09.327.382/0001-37

Valor: R\$3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2075.2021.0003333-25. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica, CNPJ nº 18.833.841/0001-45. **Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. **Valor Global:** R\$ 422.227,20. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Pareceres no PA-BCL-07/2017 e 001998/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 01 de julho de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2049.2021.0002708-20. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco, CNPJ nº 11.308.356/0001-03. **Objeto:** Prestação dos serviços de passivo e de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. **Valor Global:** R\$ 668.382,22. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 01 de julho de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0002807-05. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina, CNPJ nº 15.558.388/0001-18. **Objeto:** Prestação dos serviços de passivo e de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. **Valor Global:** R\$ 509.053,14. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 01 de julho de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017715

1-Contrato nº 460017715. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: E M RODRIGUES MARTINS SOUZA, CNPJ nº 32.599.816/0001-70. 4-Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS PERTENCENTES AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE FEIRA DE SANTANA (FEIRA DE SANTANA E DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, ALTO DO CANUTO, SÃO CRISTÓVÃO, MATINHA, OVO DA EMA, ALECRIM MIÚDO, HUMILDES, SANTANÓPOLIS, CONCEIÇÃO DE FEIRA, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SANTA BÁRBARA E TANQUINHO). 5-Valor: R\$ 99.000,00. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 01/07/2021. 8-Origem: Dispensa de Licitação Nº 5280/2021 - UNF/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0044 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0072693-50 AFM Nº 19.134.00428/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** AMRIA ELIETE MOTA DOS SANTOS CNPJ11.914.442/0001-60 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONE, de sinalizacao, para orientacao de transito, PV VALOR: R\$ 635,77 (Seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** 05.07.2021. Dra Aline Oliveira Costa/ Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363 DE 05 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Recurso Administrativo, inserto nos autos do Processo Administrativo SEI nº 009.0287.2021.0021435-45, com fulcro no art. 202, §2º, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 59, §1º, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve **suspender temporariamente, a partir de 01.07.2021, os efeitos da Portaria SAEB nº 214/2021, publicada no DOE de 12/06/2021**, que tratou da aplicação de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta, pelo prazo de 09 (nove) meses e multa, à empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.316.088/0001-43, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes.**

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8099.2021.0003944-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 7.321,10 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).**

PROCESSO: 023.8069.2021.0003564-96

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TASS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de locação de veículos, no mês de maio de 2021; 4. Valor: R\$ 72.819,82 (setenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

O PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na manifestação da sua assessoria jurídica, e no poder de autotutela (vide súmula 473 do STF), dado a necessidade de readequações no instrumento convocatório, determina a suspensão do AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0000107-16. Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo de distribuição e venda de óleo diesel para embarcações de pesca e particulares, no Terminal Pesqueiro Público de Ilhéus...", cujo encaminhamento de propostas estava definido como prazo limite 19/07/2021 às 14:00h (horário de Brasília/DF). Abertura: 19/07/2021, às 14:30h (horário de Brasília/DF). Salvador/BA., 29/06/2021. Marcelo Sampaio Oliveira - Presidente da Bahia Pesca S/A.

O PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na manifestação da sua assessoria jurídica, e no poder de autotutela (vide súmula 473 do STF), dado a necessidade de readequações no instrumento convocatório, determina a suspensão do AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0000106-35. Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo de distribuição e venda de óleo diesel para embarcações de pesca

e particulares, no Terminal Pesqueiro Público de Salvador...”, cujo encaminhamento de propostas estava definido como prazo limite até 19/07/2021 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Salvador/BA., 29/06/2021. Marcelo Sampaio Oliveira - Presidente da Bahia Pesca S/A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021 - SDE

O Secretário de Desenvolvimento Econômico (SDE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 01/2021, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, quanto ao edital, contrato e demais anexos, relativos à outorga de CONCESSÃO para gestão e ampliação, com a modernização e manutenção da Central de Abastecimento de Salvador - CEASA Salvador.

O regulamento e a documentação objeto da Consulta Pública podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.sde.ba.gov.br/index.php/concessaoceasasalvador/>

A Consulta Pública inicia às 08:00h do dia 06/07/2021 e termina às 23:59 do dia 16/08/2021.

Os comentários e sugestões, que contribuirão para o aprimoramento do pretense processo licitatório, serão sistematizadas pela Comissão encarregada para que se providencie a análise e deliberação da versão final em conjunto com a equipe de estruturação do projeto.

Salvador, 05 de julho de 2021.

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0142/2021

Processo: **011.9009.2021.0021355-40** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **BAHIA MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº **37.726.976/0001-56**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **28/06/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LISIANE PIRES SILVA	300	Consultoria	NTE 19 - Feira de Santana	062.595.945-00	011.5595.2020.0056721-78
SABRINA SILVA BAIER	300	Consultoria	NTE 27 - Eunápolis	041.518.115-16	011.5595.2020.0056735-73
RAFAELE MENEZES SOUSA	300	Consultoria	NTE 20 - Vitória da Conquista	858.148.985-00	011.5595.2020.0056724-11
SIMONE SANTOS DA SILVA	300	Consultoria	NTE 24 - Paulo Afonso	760.575.504-04	011.5595.2020.0056733-10
FABIO JOSE RIOS DA COSTA	300	Consultoria	NTE 22 - Jequié	928.386.775-00	011.5595.2020.0056727-63
SHELLA GARDENIA MANDIGA SAMPAIO	300	Consultoria	NTE 01 - Irecê	010.613.955-02	011.5595.2020.0056690-37
FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA	300	Consultoria	NTE 12 - Macaúbas	058.813.495-39	011.5595.2020.0056708-09
JULIANA BRANDÃO COSTA	300	Consultoria	NTE 17 - Ribeira do Pombal	071.077.615-28	011.5595.2020.0056717-91
MARIA LAIANE LIMA COSTA	300	Consultoria	NTE 05 - Itabuna	048.746.315-33	011.5595.2020.0052362-71

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2021.0022004-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a OI S.A. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR, referente ao mês de maio de 2021. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 125.683,58 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e três reais e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.308.000000. **ASSINATURA:** 05/07/2021

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ANA CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	360	Consultoria	NTE 21-Santo Antonio de Jesus	007.795.215-44	011.5595.2020.0056776-41
CRISTINA MARIA SANTOS RODRIGUES	360	Consultoria	NTE 05-Itabuna	126.712.315-04	011.5595.2020.0056760-84
ANA CRISTINA SILVA SANTOS	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	740.832.285-04	011.5595.2020.0056759-41
FELIPE SANTANA DOS SANTOS	360	Consultoria	NTE 21- Santo Antônio de Jesus	044.093.265-38	011.5595.2020.0056775-61
FABRINE CERQUEIRO MACHADO	360	Consultoria	NTE 20-Vitória da Conquista	013.771.565-08	011.5595.2020.0056755-17
KEILA LAISE NEVES GONSALES	360	Consultoria	NTE 19-Feira de Santana	989.558.535-72	011.5595.2020.0056753-55
VANESSA PITA SAMPAIO	360	Consultoria	NTE 11-Barreiras	021.481.655-93	011.5595.2020.0056752-74
VERLAYNE DOS REIS SUZART	360	Consultoria	NTE 05-Itabuna	833.071.175-72	011.5595.2020.0056750-11
EDNA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LINO	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	824.402.555-72	011.5595.2020.0056749-79
JULIANA COSTA COUTINHO DE OLIVEIRA	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	014.075.015-00	011.5595.2020.0056748-98

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº: **071.3789.2021.0009800-54**, CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado central e split's no campus e extra-campus da UEFS. Valor: R\$34.128,03. Período: maio/2021. Feira de Santana, 05/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - A COMISSÃO PROCESSANTE, constituída através da Portaria nº 190/2019 de 29 de Novembro de 2019, com fulcro nos arts. 188 e seguinte Lei Estadual nº 9.433/05 resolve NOTIFICAR a empresa **DIEGO LOPES DA MATA**, para apresentação de **RAZÕES FINAIS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contando a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, acerca do suposto ilícito administrativo com a SEFAZ/DG, constante nos Processos Administrativo **SEI nº 013.7301.2019.0008649-11 e 013.7301.2019.0009511-57**. Fica franqueada vistas aos Autos do respectivo processo junto a SEFAZ/DG, situada no subsolo do prédio Sede 2ª Avenida, nº 260, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia DAVI DANTAS GUSMÃO - Presidente Comissão Processante.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.13122.2021.0016190-21. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 11.527,50 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoobotânico Getúlio Vargas, no dia 22 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9241.2021.0075732-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência de Pirajá, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 54.228,80 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2021.0072639-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Colônia Lopes Rodrigues, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 129.664,75 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF torna público que, na publicação da Apostila 16, no DOE - Edição do dia 02/07/2021.

Onde se Lê: " Contrato nº 002/2021.

"Leia-se:" Contrato nº 002/2020

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 031/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, firma a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 031/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0141373-96**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Estado e Municípios do estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 227/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Siemens Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 227/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5106.2020.0064102-04, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Componente de Informática (Switch com 24 Portas 10/100/1000 Base T1), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 365/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Medlife Logística Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 365/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0014778-32, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.06.2021.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUvisa - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira comunica aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 048/2021, BB nº 879721, que tem como objeto: Serviço de contratação de manutenção preventiva e corretiva para equipamento BD BACTECTIM MGITM, Família - 04.20, com a abertura da sessão pública dia 06/07/2021 as 09:00, por motivos administrativos, fica suspenso, para uma data oportuna, qual será divulgada nos canais oficiais. Salvador, 05 de julho de 2021 - Maria Andreolina Santos Soare, Pregoeira oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - ID nº 878025 - SECRETARIA DA SAÚDE - HOSPITAL ANA NERY - O PREGOEIRO do Hospital Ana Nery comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada cujo objeto: Aquisição de FIOS CIRURGICOS, com sessão de abertura marcada para o dia **06/07/2021 às 09h30min**, que devido ao pedido de esclarecimento da empresa Johnson & Johnson, para com os itens constantes do edital, o mesmo foi deferido pela área técnica, sendo a mesma foi suspensa e, após correção no edital, será designada uma nova data para sua abertura. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br - Telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min. às 17h00min., no seguinte endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, Salvador - BA. 01/07/2021 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira.

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo Eletrônico: 019.8819.2021.0038719-53 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ nº 58.295.213/0001-78 CNPJ Objeto: MANUTENCAO DE APARELHO DE ULTRASSOM, marca PHILIPS, modelo AFFINIT50 mês MARÇO/2021 Valor de R\$ 6.824,44 (Seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30-02/81. Salvador, 05 de junho 2021. Dr. Fabio Vilas Boas Pinto /Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 093/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002288-41; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, "SAMBA SEM CENSURA - 2ª EDIÇÃO", realizado no dia 15 de setembro de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 55.000,00; **ASSINATURA:** 05/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000





Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br







CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

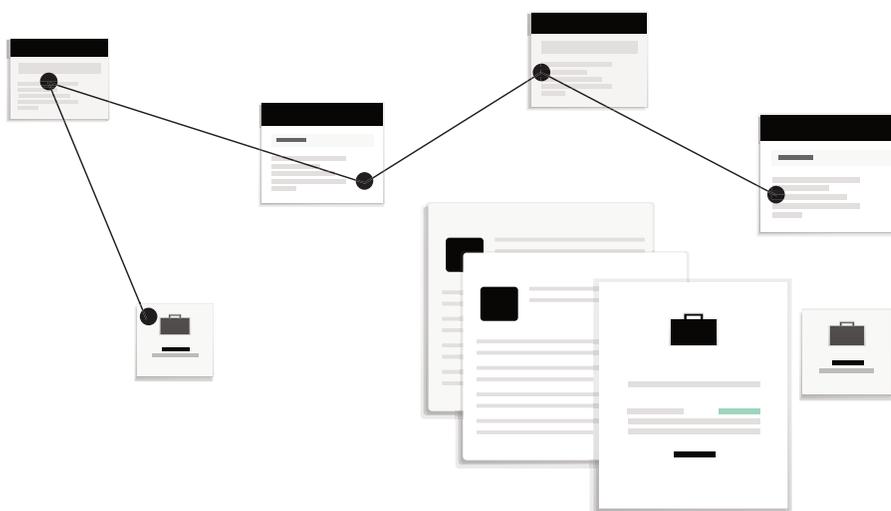
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

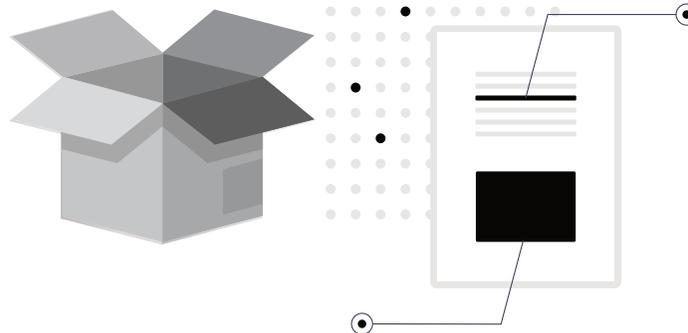
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.200

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC2-2021

CONCORRÊNCIA Nº CC2-2021 - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, que tem por finalidade a reforma da praça do farol, na sede deste município, conforme planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 06/08/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

TOMADA DE PREÇOS 003/2021. Objeto: contratação de empresa para revitalização da Praça do Itapicuru CONVÊNIO Nº 1070614, CONTRATO Nº SINCONV DE REPASSE OGU 900143/2021. Dia 23/07/2021, às 09hs. Edital no site: <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br/>. Amélia Rodrigues/BA, 01/07/2021. Duciene Boaventura Guimaraes. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0033/2021 PROCESSO ADM Nº. 0067/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 00033/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de máscaras em tecido com estampa frontal sobre a malha em sublimação, visando atender as demandas no combate ao COVID-19, sob responsabilidade das Secretarias de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 15/07/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 05 de julho de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 104-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, com fulcro na MP 1.047/2021, nos seus arts. 2º, inc. II e 5º caput, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 09/07/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes de Covid 19 destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 05/07/2021.

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 002-2021TP - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que realizará licitação em 28/07/2021 às 10h00min, na Modalidade Tomada de Preços sob nº. 002/2021TP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras relativas à construção de uma Praça na comunidade do Cercado, zona rural do Município de Caetité-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado por através: licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 06/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Da Revalidação de Propostas-CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021-Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem, localizado no Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Camaçari/Ba. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços - faz-se necessário que TODOS os participantes do certame classificados deverão manifestar-se acerca da revalidação da proposta de preços no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de desclassificação, consubstanciada no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93. A(s) empresa(s) que atendeu(ram) eventual diligência solicitada, presumem-se já com a proposta revalidada, salvo os casos em que tenha havido recusa devidamente justificada. Serão aceitas as RENOVAÇÕES via e-mail compel.obras2020@gmail.com devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes. Camaçari, 05 de julho 2021-Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em Exercício

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 (LICITAÇÃO BB Nº 860230) - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BAHIA. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de gazebo e cadeiras plásticas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA A, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Empresa adjudicatária: **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.065/0001-10, com sede na Av. Industrial Joao Francisco da Motta, 250, Nordeste, Natal/RN, CEP: 59.042-095, com o valor global de R\$ 14.998,15 (Quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). - Campo Alegre de Lourdes/BA, 1º/05/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 1º/06/2021 - Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

OBJETO: Aquisição de gazebo e cadeiras plásticas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: TENDAS ALUBAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.065/0001-10. Valor do Contrato: R\$ 14.998,15 (Catorze mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º/06/2021 a 31/12/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.434.639/0001-50, com sede na Avenida Sete de Setembro, 600 A, Bairro Caminho do Sol, Petrolina, Pernambuco, representada neste ato pelo Sr. **Fábio Castro Dias Reis**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.586.085-13, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 100/2021, Pregão Presencial nº 025/2021 - SRP, com abertura em 17/06/2021, homologado em 18/06/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios e grandes, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 025/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 025/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os percentuais de desconto, do preço médio de mercado, registrados são os seguintes:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA DO VEÍCULO	Desconto Percentual Unitário
VEÍCULOS LEVES				
1	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca fiat, tipo (palio), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	FIAT	12%
2	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca fiat, tipo (fiorino), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	FIAT	12%
3	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Ford, tipo (courier) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	FORD	12%
4	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Renault, tipo pequeno, pelo maior desconto do preço médio de mercado.	RENAULT	12%
5	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Volkswagen, tipo (saveiro ambulância) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	VOLKSWAGEN	12%
VEÍCULOS MÉDIOS				
6	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca fiat, tipo (ducat) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	FIAT	12%
7	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Chevrolet, tipo (S10), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	CHEVROLET	12%

8	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca Renault tipo (máster furgão l1 h 1), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	RENAULT	12%
9	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Mitsubishi tipo (caminhonete L 200 triton), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	MITSUBISHI	12%
10	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca Mercedes Benz tipo (furgão), pelo maior desconto do preço médio de mercado	MERCEDES-BENZ	12%
11	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Ford tipo (ranger) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	FORD	12%
VEÍCULOS GRANDES				
12	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Mercedes Benz, tipo (ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	MERCEDES-BENZ	12%
13	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Volkswagen, tipo (ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	VOLKSWAGEN	12%
14	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Ford, tipo (caçamba) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	FORD	12%
15	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Volkswagen, tipo (caçamba) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	VOLKSWAGEN	12%
16	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Mercedes-Benz, tipo (tanque) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	MERCEDES-BENZ	12%
17	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca iveco, tipo (micro ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	IVECO	12%
18	Unid.	Fornecimento de peças genuína , para veículos da marca volare, tipo (micro ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	VOLARE	12%

3.2. Os valores estimados registrados para futura e eventual contratação são os seguintes:

Item	Unid	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca fiat, tipo (palio), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
2	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca fiat, tipo (fiorino), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
3	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Ford, tipo (courier) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
4	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Renault, tipo pequeno, pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Volkswagen, tipo (saveiro ambulância) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
6	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca fiat, tipo (ducat) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



7	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Chevrolet, tipo (S10), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca Renault tipo (máster furgão l1 h 1), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
9	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Mitsubishi tipo (caminhonete L 200 triton), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
10	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca Mercedes Benz tipo (furgão), pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
11	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Ford tipo (ranger) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Mercedes Benz, tipo (ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
13	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Volkswagen, tipo (ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
14	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Ford, tipo (caçamba) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
15	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Volkswagen, tipo (caçamba) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
16	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca Mercedes-Benz, tipo (tanque) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
17	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca iveco, tipo (micro ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
18	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para veículos da marca volare, tipo (micro ônibus) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se conforme o Edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, através do maior desconto percentual aplicado sob o valor médio de mercado, para Registro de Preços Nº 025/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 025/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

GUSTAVO BULÇÃO TEIXEIRA CERQUEIRA-ME
PROMITENTE FORNECEDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **ALCIONE MELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.923.487/0001-23, com sede na Avenida Sete de Setembro, 326, Bairro José e Maria, Petrolina, Pernambuco, representada neste ato pelo Sr. **Pedro de Aquino Amorim Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.899.634-87, portador da cédula de identidade nº 2.675.297 SSP/PE, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 100/2021, Pregão Presencial nº 025/2021 - SRP, com abertura em 17/06/2021, homologado em 18/06/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 025/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.
2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 025/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os percentuais de desconto, do preço médio de mercado, registrados são os seguintes:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto Percentual Unitário
VEÍCULOS PESADOS				
19	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria médio tipo (trator). Pelo maior desconto do preço (médio) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	NEW HOLLAND	13%
20	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria médio tipo (trator). Pelo maior desconto do preço (grande) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	NEW HOLLAND	13%
21	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria grande (retro escavadeira) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	NEW HOLLAND	13%
22	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca jcb, categoria grande tipo (retro escavadeira). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	JCB	13%
23	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca caterpillar, categoria grande tipo (retro escavadeira). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	CARTERPILLAR	13%

24	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria grande tipo (patrol). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	NEW HOLLAND	13%
25	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca komatsu, categoria tipo grande (pá carregadeira). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	KOMATSU	13%

3.2. Os valores estimados registrados para futura e eventual contratação são os seguintes:

Item	Unid.	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
19	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria médio tipo (trator). Pelo maior desconto do preço (médio) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
20	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria médio tipo (trator). Pelo maior desconto do preço (grande) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
21	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria grande (retro escavadeira) pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
22	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca jcb, categoria grande tipo (retro escavadeira). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
23	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca caterpillar, categoria grande tipo (retro escavadeira). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
24	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca new holland, categoria grande tipo (patrol). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	2	R\$ 58.000,00	R\$ 116.000,00
25	Unid.	Fornecimento de peças genuína, para Veículos da marca komatsu, categoria tipo grande (pá carregadeira). Pelo maior desconto do preço médio de mercado.	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.



- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, através do maior desconto percentual aplicado sob o valor médio de mercado, para Registro de Preços Nº 025/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 025/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALCIONE MELO & CIA LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

O pregoeiro do município de Campo Alegre de Lourdes-BA decide pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas vencedoras do certame: **ALCIONE MELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.923.487/0001-23**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 326, Bairro José e Maria, Petrolina, Pernambuco, **venceo dos itens 19 ao 25**, com um valor global de **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), parafraçando um desconto de 13% (treze por cento)** e a empresa: **GUSTAVO BULÇÃO TEIXEIRA CERQUEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.434.639/0001-50**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 600 A, Bairro Caminho do Sol, Petrolina, Pernambuco, **venceo dos itens 01 ao 18**, com um valor global de **R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), parafraçando um desconto de 12% (doze por cento)**. Concluídos os procedimentos da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo

MENOR PREÇO POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, que objetiva o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. 21 de junho de 2021. Geison Ferreira dos Santos- Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

O prefeito municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA **HOMOLOGA** o processo licitatório para produzir os efeitos legais da contratação das empresas: **ALCIONE MELO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.923.487/0001-23, com sede na Av. Sete de Setembro, 326, Bairro José e Maria, Petrolina- PE**, com o valor total a ser registrado de **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), parafraçando um desconto de 13% (treze por cento)**; e a empresa **GUSTAVO BULÇÃO TEIXEIRA CERQUEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 09.434.639/0001-50**, com sede na Av. Sete de Setembro, 600 A, Bairro Caminho do Sol, Petrolina-PE, com um valor global de **R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), parafraçando um desconto de 12% (doze por cento)**. Vencedoras do certame para pregão presencial sistema de registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, Edital, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. 21 de junho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 100/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: **ALCIONE MELO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.923.487/0001-23, com sede na Av. Sete de Setembro, 326, Bairro José e Maria, Petrolina- PE**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. Valor total: **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), parafraçando um desconto de 13% (treze por cento) por item**. Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 21/06/2021 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 100/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: **GUSTAVO BULÇÃO TEIXEIRA CERQUEIRA-ME, CNPJ nº 09.434.639/0001-50**. Objeto: **registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes**. Valor total: R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), parafraçando um desconto de 12% (doze por cento). Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 21/06/2021 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 018/2021

OBJETO: **registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
CONTRATADA: **ALCIONE MELO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.923.487/0001-23**
Valor do Contrato: **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), parafraçando um desconto de 13% (treze por cento) por item**.
PERÍODO DE VIGENCIA: 21/06/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 025/2021

OBJETO: **registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
CONTRATADA: **GUSTAVO BULÇÃO TEIXEIRA CERQUEIRA-ME, CNPJ nº 09.434.639/0001-50**
Valor do Contrato: R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), parafraçando um desconto de 12% (doze por cento). PERÍODO DE VIGENCIA: 21/06/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37,196 e 197, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 8080/1990, da Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 038/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços em caráter complementar de recepcionista, técnico de enfermagem, motorista, auxiliar de farmácia, auxiliar de saúde bucal, digitador, assistente administrativo, técnico em radiologia, condutor de veículo de urgência, agente de endemias, fiscal sanitário e auxiliar de faturamento do Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período 06 de julho à 30 de novembro de 2021 no horário de 08h00min às 12h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia. Informações (77) 3480.2120/2130, demais atos <http://www.coribe.ba.gov.br/>.Coribe, Bahia 05 de julho de 2021- Murillo Ferreira Viana Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio e ar comprimido destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, abertura no dia 16/07/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 05 de julho de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168-2021-09D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294-2021. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL CALMON, Nº 523, BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVA MATOS PORTELA. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA SIÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168-2021-09D - CONTRATO Nº 119-2021-09C

Processo Administrativo Nº 294-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL CALMON, Nº 523, BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVA MATOS PORTELA. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA SIÃO. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/06/2021. Feira de Santana, 01/06/2021.

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2021-11D
Avisamos que na publicação do dia 02-07-2021. Onde se lê: **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, Leia-se: **PRAZO:** 90 (noventa) dias. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 05/07/2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2021-11D - CONTRATO Nº 143-2021-11C
Avisamos que na publicação do dia 02-07-2021. Onde se lê: **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, Leia-se: **PRAZO:** 90 (noventa) dias. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 05/07/2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO 064-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 054-2021

Objeto: Aquisição de 03 (três) Carrocerias Metálicas Abertas Completas para veículos do setor da garagem de máquinas pesadas da Superintendência de Operações e Manutenção neste município. **Tipo: Menor preço. Data: 19/07/2021 às 08h30.** Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 05/07/2021. Jacicleide Gomes dos Santos- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 007-21PE-FMS**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE-FMS** em 19/07/2021 às 08:00h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) com empréstimo de cilindro em regime de comodato, para atendimento das unidades de saúde do município de Guanambi, com entrega de forma parcelada - FUNSAÚDE.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **881412** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 05/07/2021 - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Terceiro termo aditivo ao Contrato nº TP-264-2020, com a empresa SW3 Construtora Ltda ME, CNPJ 20.063.501/0001-24, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 109A-2021 TA, no valor total de R\$ 99.104,53 (noventa e nove mil cento e quatro reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 15 de junho de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 116-2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-147-2021, com a empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 116-2021, no valor total de **R\$ 22.240,55 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 28 de junho de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 117-2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-182-2021, com a empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 117-2021, no valor total de **R\$ 11.396,15 (onze mil trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 28 de junho de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM**

TOMADA DE PREÇO - 004/2021 - objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DETALHADO NO BRIEFING E NA FORMA DO TERMO REFERENCIAL. Abertura as 09:00hs do dia 09/08/2021. PUBLICAÇÃO DE CHAMADA DE PUBLICA - COMISSÃO ESPECIAL PARA TOMADA DE PREÇO 004/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, através da CPL realiza CHAMADA PÚBLICA para através de sorteio constituir Subcomissão Técnica que será formado por pelo menos 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1 (um) membro não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação para analisar as propostas técnicas da TOMADA DE PREÇO Nº TP 004/2021, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DETALHADO NO BRIEFING E NA FORMA DO TERMO REFERENCIAL. Os interessados deverão procurar o setor de licitações até o dia 02/08/2021, para se cadastrarem para o sorteio que acontecerá no dia 06/08/2021 às 09:00h na sala de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itanhém - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis gasolina comum, diesel e diesel s10 nos veículos próprios ou locados em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota do Município de Jaborandi - Bahia., abertura no dia 19/07/2021 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 05 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais contratações de caminhões caçamba, pipa e máquinas para recuperação de estradas vicinais para atendimento as demandas do Município de Jaborandi, abertura no dia 20/07/2021 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 05 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais Aquisições aquisição de recarga gás - GLP e botijões vazios destinados ao Município de Jaborandi, Bahia,

abertura no dia 21/07/2021 às 09hs0min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 05 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios e prestação de serviços para motocicletas destinados ao Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 21/07/2021 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 05 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES - O Município de MACAUBAS/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados a realização dos Pregões Eletrônicos - RP - abaixo, , no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores informações <http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/>, ou no endereço : Rua Dr Vital Soares 268 1º andar, Centro, Macaubas-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 77- 8105-8098.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 043/2021 - Abertura de propostas dia 03/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde..

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2021 - Abertura de propostas dia 04/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares (banho maria, cadeira de rodas, bisturi, incubadora, berço aquecido, etc.), móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, eletrodomésticos e correlatos, destinados para suprir necessidade do HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA, conforme proposta nº 10931.270000/1200-02 firmada com o Ministério da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2021 - Abertura de propostas dia 05/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de equipamentos móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, ar condicionado e correlatos, conforme proposta nº 10931.270000/1190-02 firmada com o Ministério da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 046/2021 - Abertura de propostas dia 10/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de veículos automóveis (hatch e pick-up), motocicletas, destinadas a suprir as demandas do município de Macaúbas.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 047/2021 - Abertura de propostas dia 12/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de brinquedos didáticos para CRECHE MUNICIPAL LEOBINA DO RÊGO PEREIRA, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305287.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 048/2021 - Abertura de propostas dia 17/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de brinquedos didáticos para Creche Municipal, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C, localizada no Distrito de Santa Terezinha, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305280.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 049/2021 - Abertura de propostas dia 18/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de brinquedos didáticos para Creche Municipal Amélio Costa, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305266.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 050/2021 - Abertura de propostas dia 19/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de equipamentos para CRECHE MUNICIPAL LEOBINA DO RÊGO PEREIRA, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, localizada na sede desta cidade, em atendimento aos termos de compromisso PAR número 201500131.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 051/2021 - Abertura de propostas dia 24/08/2021, às 8h, Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche municipal, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C, localizada no Distrito de Santa Terezinha, em atendimento aos termos de compromisso PAR números 201600029.

Marco Antonio Lima de Medeiros - PREGOIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021.

A CPL torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, n.º. 005/2021, critério de julgamento: menor preço, regime de empreitada por preço GLOBAL, objeto: serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra da Praça da Juventude, constante do Contrato de Repasse nº 2649. 0262562-26/2008 / Ministério do Esporte / CAIXA. e conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo; valor total estimado de R\$ 343.364,58 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); sessão 27/07/2021, às 14:00h. Edital disponível http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2021/index.php?pagina=editais, e <http://macaubas.ba.gov.br/licitacoes> ou na sede desta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098, licitacao.pmmacaubas@gmail.com. Macaúbas, 05 de julho de 2021.

Edbério Marcondes Nascimento Caires

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente torna pública o segundo termo aditivo:

Processo Administrativo nº 122/2019**Contrato nº 164/2019.**

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Este Termo tem por objeto aditivo o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 164/2019, vinculado ao Tomada de Preços nº 003/2019 que versa **contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de melhoria sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos (construção de modulo de sanitários domiciliares) no povoado de alagadiço interior do município de Ourolândia - Bahia.**

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.00 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FORTE: 24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS

Assinatura: 23/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 A 25/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2021 - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0028/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 07/07/2021. O limite de acolhimento das propostas até 08h45min do dia 16/07/2021. A abertura das propostas será às 08h45min do dia 16/07/2021. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 16/07/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 861908 ou solicitada pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74) 3620-2122 - Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura de Ubaítaba-Bahia informa aos interessados a realização dos processos licitatórios: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021: Data de abertura 21/07/2021, às 08h, na sala de licitações da Prefeitura de Ubaítaba(BA) Rua Rafael Oliveira, n.º01, Bairro Centro, CEP 45545-000, Ubaítaba/BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO NOVO OLÍMPIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 01065653-89 celebrado junto à Caixa Econômica Federal. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021: Data de abertura 21/07/2021, às 14h, na sala de licitações da Prefeitura de Ubaítaba(BA) Rua Rafael Oliveira, n.º01, Bairro Centro, CEP 45545-000, Ubaítaba/BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO JOSÉ ALMIR (2ª ETAPA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 01065909-24 celebrado junto à Caixa Econômica Federal. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021: Data de abertura 21/07/2021, às 15:30h, na sala de licitações da Prefeitura de Ubaítaba(BA) Rua Rafael Oliveira, n.º01, Bairro Centro, CEP 45545-000, Ubaítaba/BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA WALTER PASSOS, CENTRO, DE UBAITABA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 01064994-90 celebrado junto à Caixa Econômica Federal. Informações no endereço: Rua Rafael Oliveira, n.º01, Bairro Centro, CEP 45545-000, Ubaítaba/BA – Sala de Licitações, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.ubaitaba.ba.gov.br/site/editais> e no e-mail: pregoeira.ananda@gmail.com. Demais atos no endereço <https://www.ubaitaba.ba.gov.br/site/diariooficial>. - Ananda Santos Smith- Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Ubaítaba/BA, 06 de julho de 2021.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº026-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº010-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de medicamentos para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 16/07/2021 às 09h00min.** Local de realização: **Site: www.blcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana - BA, 05 de julho de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeiro da FHFS.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

